



## **IMPUGNAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitações de Roque Gonzales/RS.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

**AUTO MECANICA IBIRUBA SA**, inscrita no CNPJ nº 90.657.198/0008-40, com Sede a Av. Davi José Martins, nº 1240, Bairro Hammarstron, Cidade de Ijuí/RS, CEP: 98700-000, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

### **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Em face do ato convocatório do referido torneio licitatório, assim fazendo com fulcro no art. 41, parágrafo 2º, da Lei Federal 8.666/93, regente da espécie, tendo em vista as razões de direito que passa a expor.

#### **1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO**

Preliminarmente, é de ser recebido a presente peça impugnatória. Devido que o Edital em questão não possui algumas especificações técnicas, que da forma que esta, impede a nossa Empresa de participar do respectivo Certame em questão.

#### **2. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO**

Trata-se da hipótese de fato de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, no julgamento Menor preço, aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van com acessibilidade - nº proposta: 10544.786000/1230-01 – Portaria nº 992 - Ministério da Saúde, conforme descrição contida no Termo de Referência Anexo I do presente edital.

Nós da empresa AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ SA, possuímos interesse em participar do certame em questão. Porém o referido objeto do edital está elaborado em desacordo com as normas regulamentadoras do instituto de Direito Público em comento,



notadamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, além de ferir gravemente o princípio constitucional da Isonomia, cuja observância é imprescindível na manutenção da lisura e transparência dos certames licitatórios. O cerne da questão gira em torno da descrição técnica, como segue abaixo:

### 3. DOS ITENS

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UN | QUANT. |
|------|---|----|--------|
| 01   | Veículo tipo VAN para transporte de passageiros com acessibilidade, zero quilômetro, <b>teto alto</b> , capacidade para 16 pessoas (15 passageiros e 1 motorista), com bancos reclináveis e equipada com acessibilidade para cadeirantes. veículo deverá possuir a configuração original da fábrica – van passageiros, motor a diesel de 04 cilindros com potência mínima de 130cv... | Un | 01     |

##### a) ESCLARECE (Teto Alto)

O cerne da questão gira em torno da descrição técnica do produto pretendido pela Administração referente à solicitação do Teto Alto. Assim, o ato convocatório ora agredido parcialmente, solicita a aquisição de Van com **Teto alto**, desta maneira impedindo as empresas que fornecem veículos que possuem teto médio de participar.

Nossa Transit Minibus possui **Teto Médio**, que é o equivalente a uma pessoa de 1,85m em pé no interior da Van.

Até meados de Abril de 2022, nossa Van Transit Minibus Modelo L3H2 era considerado como TETO ALTO, porém após esta data a FABRICANTE FORD denominou a altura interna de 1,85m como sendo Teto Médio. E para pessoas com a altura de 1,90m como sendo Veículo de Teto Alto. Apenas como forma organizacional para a Fabricante.



Portanto a Van de Teto Médio atende perfeitamente ao que o Município necessita, que seria o transporte de turismo e possui corredor central para fácil acomodação e conforto dos passageiros com mais espaço interno.

Devido aos argumentos expostos, é entendível que possa haver a variação entre fornecedores sem que isso implique em quaisquer prejuízos para administração caso adquira quaisquer dos produtos.

O que acarreta prejuízo à administração é a descrição muito pormenorizada do bem, que acaba afastando da concorrência veículos melhores e com preços mais competitivos, cerceando a concorrência e a isonomia, características essenciais do processo licitatório. Portanto, não é possível concordar com tais descrições do objeto.

Em consideração a isso, é importante destacar também que, a Constituição e a Lei de Licitações, visam dar efetividade ao princípio da Livre Concorrência, previsto no art. 170º, da Constituição da República de forma a garantir igual possibilidade de os diversos particulares participarem dos procedimentos licitatórios. Desta forma, é certo que são vedados aos editais a criação de restrições injustificáveis à livre concorrência.

Ademais, salientamos a importância de ser apresentado à comissão uma variação de fornecedores, proporcionando uma avaliação mais ampla e possibilitando a aquisição mais vantajosa à prefeitura frente a diversidade de veículos hábeis no mercado.

Assim sendo, torna-se fundamental a aferição da solicitação apresentada por nós da AUTO MECANICA IBIRUBÁ SA, interessada em participar do certame em questão.

Por isso, pedimos a inclusão ao Termo de Referência do exposto abaixo:

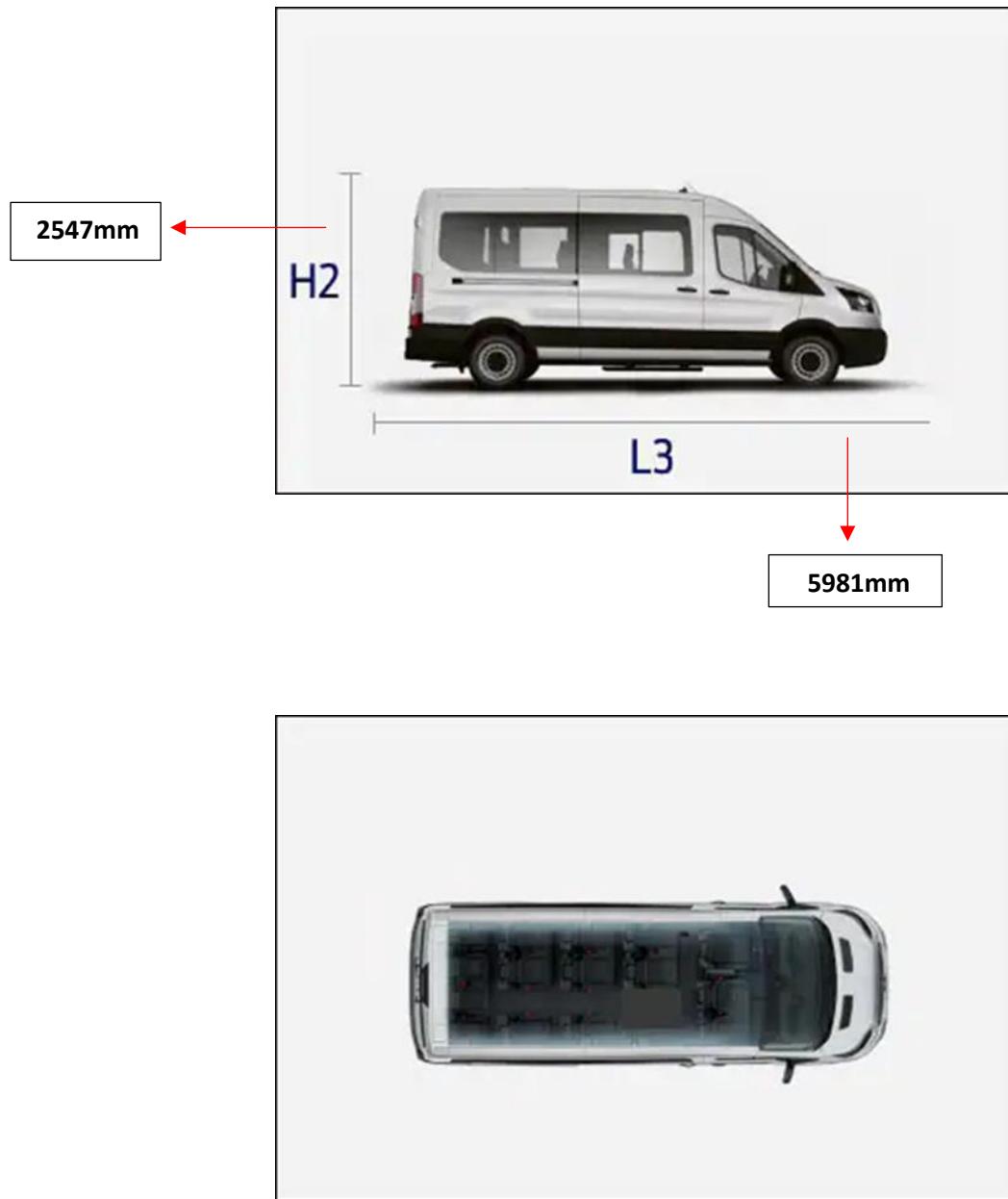
**TETO ALTO/TETO MÉDIO ou Altura do Teto de no mínimo 2547mm.**

Desta forma, conseguiremos participar do certame em questão, conforme rege também as Normas da Montadora FORD.



MELHOR PRO  
SEU CARRO,  
MELHOR  
PRA VOCÊ.

Em razão das premissas discorridas, apresentamos abaixo o nosso Minibus 14+1 (com a transformação será acrescentado 1 banco para que atenda as especificações do edital “16lugares”) MT L3H2 Longo Teto Médio.



Com a altura do veículo sendo 2547mm, sua capacidade de carga 1321kg, comprimento do veículo de 5981mm, PBT de 4100Kg e PBTC de 5500Kg. O nosso Ford Minibus14+1 MT L3H2 Longo Teto Médio mostra-se eficiente e atende às necessidades solicitadas em edital.

AMISA FORD - IBIRUBÁ  
Fone: (54) 3324-8300  
Rua General Osório, 1271  
CEP: 98200-000  
Ibirubá - RS

AMISA FORD - PANAMBI  
Fone: (55) 3375-0136  
Rua 7 de Setembro, 1155  
CEP: 98280-000  
Panambi - RS

AMISA FORD - IJUÍ  
Fone: (55) 3332-7809  
Av. Davi José Martins, 1240  
CEP: 98700-000  
Ijuí - RS

POSTO AMISA BR  
Fone: (54) 3324-8321  
Rua General Osório, 1221  
CEP: 98200-000  
Ibirubá - RS



#### 4. DO PEDIDO

Nós AUTO MECANICA IBIRUBÁ SA – Filial Ijuí/RS, temos interesse de participar do certame em questão, diante dos sólidos argumentos apresentados, restou demonstrado de forma clara e idônea que o edital sub examine, tal qual foi divulgado não pode prosperar sem que se façam as modificações necessárias ao cumprimento da lei.

**Pedimos a inclusão ao objeto/Termo de Referência:**

- a) **Retificar o Edital, incluindo a especificação no “ITEM 1”: Teto médio, ou a especificação da altura na qual o município necessita.**

➢ **TETO ALTO/TETO MÉDIO ou Altura do Teto de no mínimo 2547mm;**

Desta forma a linha FORD é possível participar; Além de abranger TODAS AS MARCAS E MODELOS existentes no mercado, de modo a garantir o cumprimento da lei e, principalmente, a observância dos princípios da Legalidade, Moralidade, competitividade, e da Adjudicação à Proposta mais vantajosa. Se, do contrário, essa doura Comissão entender não ser de direito o que se pede, que encaminhe o presente no prazo legal, estes autos à autoridade superior para apreciação de acordo com o estabelecido no art. 109, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nestes Termos P. Deferimento

Ijuí/RS, 22 de setembro de 2023.

*Solange Erthal da Ribeira*  
\_\_\_\_\_  
AUTO MECANICA IBIRUBÁ  
90.657.198/0008-40  
Representante Legal  
SOLANGE ERTHAL FREITAS  
CPF: 015.072.970-76

90.657.198/0008-40  
AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A.  
Av. David José Martins, 1240  
Bairro Hammarstrom  
CEP 98700-000  
IJUI - RS

AMISA FORD - IBIRUBÁ  
Fone: (54) 3324-8300  
Rua General Osório, 1271  
CEP: 98200-000  
Ibirubá - RS

AMISA FORD - PANAMBI  
Fone: (55) 3375-0136  
Rua 7 de Setembro, 1155  
CEP: 98280-000  
Panambi - RS

AMISA FORD - IJUÍ  
Fone: (55) 3332-7809  
Av. Davi José Martins, 1240  
CEP: 98700-000  
Ijuí - RS

POSTO AMISA BR  
Fone: (54) 3324-8321  
Rua General Osório, 1221  
CEP: 98200-000  
Ibirubá - RS



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

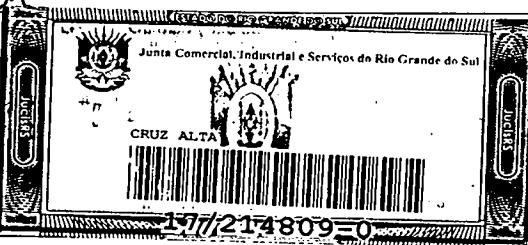
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300013537

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



17/214809-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **AUTO MECANICA IBIRUBA S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Retirar - 09-02  
Retornar - 14/02

Nº FCN/REMP



RS2201701145650

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO             |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1          | 007           |                  | -    | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
|            |               | 219              | 1    | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES       |
|            |               | 019              | 1    | ESTATUTO SOCIAL                        |
|            |               |                  |      |  |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

IBIRUBA

Local

Nome: JANIO VITAL STEFANELLO

Telefone de Contato: (54) 3324-5306

Assinatura:

20 Dezembro 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

16 APR 2018

Data

Dulce Aparecida Dias  
Assessora Técnica  
JUCERGS

12 ABR 2018

03 JAN 2018 Debora

NÃO 20/218

Vivian

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

17/4/18

Data

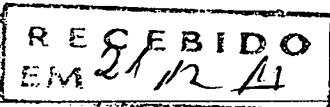


Joni Alberga Matte  
Vogal JUCERGS  
Presidente da

Marlene Chassott  
Vogal JUCERGS

Sergio NETO  
Vogal JUCERGS

OBSERVAÇÕES



CRUZ ALTA

MICRO  
REGISTRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 4729794 em 17/04/2018 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 172148090 - 22/12/2017. Autenticação: 14ED4C7C5F8C4631177293D521BF8B599D889BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucersrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 17/214.809-0 e o código de segurança 1q96. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. LOCAL E DATA:** Na sede da Sociedade, situada na Rua General Osório, nº 1.271, na cidade de Ibirubá/RS, no dia 08 (oito) do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 18 horas.

**2. PRESENTES:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**3. MESA:** Presidente - Jânio Vital Stefanello e Secretário - Saulo Assis Stefanello.

**4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de convocação face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 24 da Lei 6.404/1976.

**5. ORDEM DO DIA:** i) Alteração da quantidade de membros da Diretoria, através da criação do cargo de Diretor Executivo, com a consequente alteração do Capítulo 5 – DA DIRETORIA, do Estatuto Social;

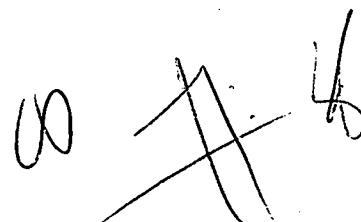
**6. DELIBERAÇÕES:**

**6.1.** Aprovada, por unanimidade de votos, a lavratura da ata da assembleia em forma sumária.

**6.2.** Os acionistas decidem pela alteração da estrutura da Diretoria atualmente adotada pela Sociedade, de forma a aumentar para 4 (quatro) o número de membros, mediante a criação do cargo de Diretor Executivo, ao qual caberá as seguintes atribuições: a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Sociedade, visando e assegurando o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade; b) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Sociedade; c) Manter contato com os clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria dos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação dos clientes e projetar uma imagem positiva da Sociedade no mercado; d) Manter contato com clientes em potencial, entidades de classe e órgão governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral; e) Conduzir processos de mudanças na cultura da Sociedade, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

**6.3.** Considerando a deliberação disposta no item 6.2., o Capítulo 5 – DA DIRETORIA, do Estatuto Social, passará a ter a seguinte redação:

**CAPÍTULO V**  
**DA DIRETORIA**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4729794 em 17/04/2018 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 172148090 - 22/12/2017. Autenticação: 14ED4C7C5F8C4631177293D521BF8B599D889BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 17/214.809-0 e o código de segurança 1q96 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Art. 15º A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, pessoas naturais, residentes no país, entre eles 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Secretário, e 01 (um) Diretor Executivo, todos eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 16º As reuniões da Diretoria serão instaladas e dirigidas pelo Diretor Presidente.

*Parágrafo Primeiro* – As decisões serão tomadas por maioria de votos dos seus membros em exercício presentes.

*Parágrafo Segundo* – A diretoria reunir-se-á quando necessário, sempre por convocação do Diretor Presidente, através de carta, por meio eletrônico ou documento interno, indicando local, data e horário da reunião, bem como resumo da ordem do dia. A convocação será feita com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

*Parágrafo Terceiro* – Das reuniões da diretoria serão lavradas atas, nas quais constarão, ainda que resumidamente, os assuntos tratados e as deliberações tomadas.

Art. 17º Compete à Diretoria:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou em cumprimento às determinações legais;
- c) Manifestar-se previamente sobre os atos ou contratos, quando o Estatuto assim o exigir;
- d) Deliberar sobre a abertura e extinção de filiais, agências, escritórios e outras dependências da Sociedade, destacando-se parte do capital social para suas atividades;
- e) Decidir sobre alienações, promessa de venda e oneração, a qualquer título, dos bens do ativo permanente, inclusive de imóveis;
- f) Deliberar sobre a participação da Sociedade em outras empresas, como acionistas ou quotistas;
- g) Escolher e destituir os auditores independentes;
- h) Fixar o voto a ser proferido pela Sociedade nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas de empresas controladas ou coligadas;
- i) Definir as políticas relativas à concessão e obtenção de empréstimos pela Sociedade, estabelecendo limites de alçada, parâmetros e sistemática de controle para a operação das mesmas;
- j) Fixar a política de distribuição de dividendos e de pagamento de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, observadas as prescrições legais;
- k) Deliberar sobre operações financeiras relativas à obtenção ou concessão de empréstimos pela Sociedade;
- l) Zelar pela observação da Lei e deste Estatuto, bem como pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais.

Art. 18º A alienação ou oneração de ações que constituem controle acionário que a Sociedade detenha de outras empresas dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 19º A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia geral que o eleger.

Art. 20º Os contratos, as notas promissórias e emissão e/ou aceite de letras de câmbio quando decorrentes de empréstimos e/ou financiamentos tomados pela Sociedade serão sempre assinados pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor.



Art. 21º Será da competência exclusiva do Diretor-Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) Representar a Sociedade em Juízo ou designar outro Diretor para fazê-lo;
- c) Administrar, de um modo geral, os negócios sociais, de conformidade com a orientação geral e os planos estabelecidos pela Diretoria; e
- d) Representar a Sociedade nas Assembleias Gerais ou reuniões de empresas controladas ou coligadas.

Art. 22º Será da competência exclusiva do Diretor Executivo:

- a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Sociedade, visando e assegurando o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade;
- b) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Sociedade;
- c) Manter contato com os clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria dos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação dos clientes e projetar uma imagem positiva da Sociedade no mercado;
- d) Manter contato com clientes em potencial, entidades de classe e órgãos governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral;
- e) Conduzir processos de mudanças na cultura da Sociedade, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

Art. 23º Nos limites de suas atribuições, a Diretoria poderá nomear procuradores, especificando os poderes conferidos e a duração do mandato, que no caso de poderes "ad judicia" poderá ser por prazo indeterminado, devendo o instrumento ser assinado ou individualmente pelo Diretor Presidente ou conjuntamente por outros dois membros da diretoria.

*Parágrafo Primeiro* – Será sempre exigida a assinatura de 02 (dois) membros da Diretoria, ou um deles com um procurador com poderes especiais ou ainda dois procuradores com poderes especiais, nos seguintes casos:

- a) Emissão de cheques e movimentações de contas bancárias; e
- b) Aceite de duplicatas.

*Parágrafo Segundo* – A sociedade poderá fazer-se representar por um membro da diretoria ou por um procurador com poderes específicos para praticar os seguintes atos:

- a) Endosso de cheques, duplicatas ou quaisquer outros títulos, desde que destinados a depósito, cobrança, caução ou desconto a crédito da Sociedade;
- b) Representação da Sociedade perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, bem como entidades paraestatais; e
- c) Retirada de documentos e valores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa de transporte ferroviário, rodoviário, marítimo e outros do gênero.

Art. 24º Ocorrendo vaga na Diretoria, os Diretores remanescentes escolherão o substituto pelo tempo que restava ao substituído, exceto o Diretor Presidente que será sempre eleito pela Assembleia Geral para completar o mandato.

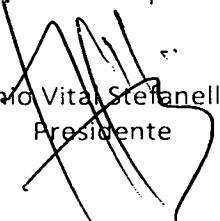


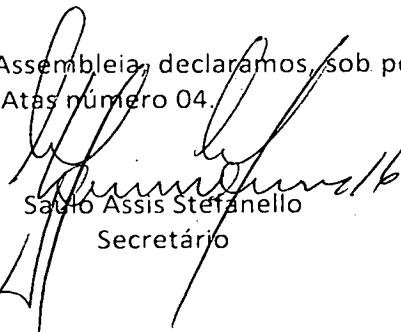
**6.4.** Em virtude da alteração feita na estrutura da Diretoria, os acionistas elegem, por unanimidade de votos, para o cargo de **Diretor Executivo**, o Sr. **Leonel José Lupatini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 373.546.200-68, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 410, Bairro São Jacob, na cidade de Ibirubá/RS. O Diretor Executivo será remunerado com um *pro labore* a ser fixado pelos acionistas, entre o mínimo de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) e o máximo de R\$ 14.526,10 (catorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos) mensais, respeitadas as normas que regem o tema.

**6.5.** O Diretor ora eleito, que exercerá seu mandato até a realização de Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras do exercício de 2019, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, lavrou-se a presente ata no livro próprio e em 04 vias digitadas. Ibirubá/RS, 08 de dezembro de 2017. Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello, Saulo Assis Stefanello, Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, representada pelo seu Presidente - Jânio Vital Stefanello, Hilário Kloh Adieres.

Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos, sob penas da lei, que a presente é cópia fiel da transcrita no livro de Atas número 04.

  
Jânio Vital Stefanello  
Presidente

  
Saulo Assis Stefanello  
Secretário

  
Caroline Maria Albuquerque Vasconcellos Stefanello  
Advogada-OAB/RS 66.273



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4729794 em 17/04/2018 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 172148090 - 22/12/2017. Autenticação: 14ED4C7C5F8C4631177293D521BF8B599D889BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 17/214.809-0 e o código de segurança 1q96. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

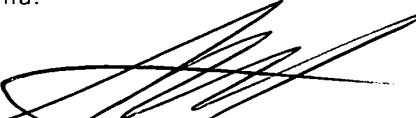
**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.**  
**CNPJ 90.657.198/0001-73**  
**NIRE 43300013537**

**TERMO DE POSSE**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária da AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A, ocorrida em 08 de dezembro de 2017, toma posse para o cargo de **Diretor Executivo**, para um mandato de dois anos e meio, isto é, até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2020, o Sr. **Leonel José Lapatini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 373.546.200-68, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 410, Bairro São Jacob, na cidade de Ibirubá/RS.

O Diretor Executivo eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declara, ainda, que conhece e adere por meio deste aos termos e condições constantes no estatuto da Companhia.



**Leonel José Lapatini**  
Diretor Executivo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4729794 em 17/04/2018 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 172148090 - 22/12/2017. Autenticação: 14ED4C7C5F8C4631177293D521BF8B599D889BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 17/214.809-0 e o código de segurança 1q96 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.**  
**CNPJ 90.657.198/0001-73**  
**NIRE 43300013537**

## **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**

*De acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 08 de dezembro de 2017.*

### **CAPÍTULO I** **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Art. 1º A denominação desta sociedade anônima de capital fechado é AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A, adotando como nome fantasia AMISA.

Art. 2º A sociedade tem sede e foro na Rua General Osório, 1.271, na cidade de Ibirubá, estado do Rio Grande do Sul.

*Parágrafo Único* – Mediante deliberação da Diretoria, a Sociedade poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º O objeto e fins desta Sociedade Anônima são: a exploração do comércio de veículos rodoviários automotores em geral, de tratores, de motores, de máquinas, ferramentas e implementos agrícolas, de peças e acessórios, de combustíveis, óleos, lubrificantes e graxas, loja de conveniência, prestação de serviços de oficina mecânica de consertos e reparos, de lavagem e lubrificação de veículos automotores, comércio de transporte de combustíveis derivados de petróleo, via rodoviário, serviço de transporte rodoviário de veículos a terceiros e locação de veículos automotores e equipamentos.

Art. 4º O prazo de duração desta Sociedade é indeterminado.

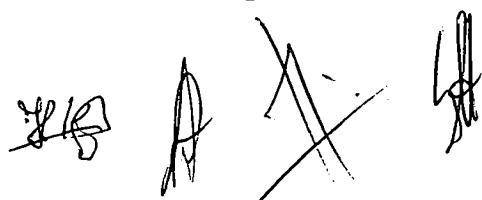
### **CAPÍTULO II** **DO CAPITAL E DAS AÇÕES**

Art. 5º O Capital Social é de R\$ 11.161.903,00 (onze milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e três reais), dividido em 11.161.903 ações ordinárias nominativas de classe única no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outras formas.

*Parágrafo Primeiro* – Cada ação terá direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

*Parágrafo Segundo* – Nas oportunidades de aumento de capital, os acionistas terão respeitados os seus direitos de participação proporcional, quando for o caso, observadas as condições e prazos previstos em lei.

*Parágrafo Terceiro* – A Sociedade não emitirá certificados e/ou cautelas de ações, provando-se a sua propriedade pelos registros constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4729794 em 17/04/2018 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 172148090 - 22/12/2017. Autenticação: 14ED4C7C5F8C4631177293D521BF8B599D889BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 17/214.809-0 e o código de segurança 1q96 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

*Parágrafo Quarto* – O acionista que pretender ceder ou transferir suas ações deverá primeiramente oferecê-las aos demais acionistas, por escrito, através de uma notificação estipulando um prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que os demais acionistas exerçam o direito de preferência na aquisição.

*Parágrafo Quinto* – O direito de preferência na aquisição de ações será proporcional à participação que os acionistas detêm no capital subscrito da sociedade e que, se não for exercido, no todo ou em parte, reverterá aos demais acionistas, sempre proporcionalmente.

*Parágrafo Sexto* – Decorrido o prazo do direito de preferência sem que haja interesse de qualquer dos acionistas na aquisição das ações, as mesmas poderão ser oferecidas a terceiros nas mesmas condições, dentro de até 60 (sessenta) dias. Após este prazo, o procedimento acima indicado deverá ser novamente observado.

*Parágrafo Sétimo* – É assegurado aos acionistas, herdeiros e sucessores oferecer suas ações diretamente à Sociedade, sendo facultado a esta adquiri-las, com reservas de saldos e lucros, para permanência em tesouraria ou cancelamento, pelo valor correspondente ao valor do patrimônio líquido das ações apurado de acordo com o último balanço aprovado pela assembleia geral.

*Parágrafo Oitavo* – Ocorrendo o falecimento de qualquer dos acionistas detentor de 1% (um por cento) ou menos do capital social, cabendo tais ações a mais de 01 (um) herdeiro ou sucessor, estes deverão eleger 01 (um) único representante para a representação perante a Sociedade ou transferir a totalidade das ações para uma *holding* familiar, no prazo de 90 (noventa dias) contados do encerramento do inventário, obrigando-se a cumpri-lo de forma incondicional e irrevogável. Caso não seja possível ou viável nenhuma das alternativas, aplica-se o disposto nos parágrafos quarto a sétimo deste artigo.

### CAPÍTULO III DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DOS AÇÃOISTAS

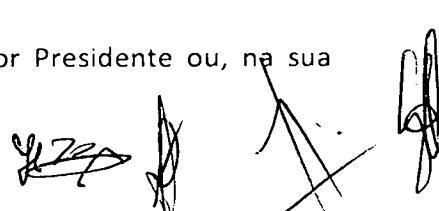
Art. 6º A assembleia geral ordinária dos acionistas será realizada dentro dos quatro primeiros meses que se seguirem ao término do exercício social.

Art. 7º Poderão ser convocadas assembleias gerais extraordinárias dos acionistas em qualquer tempo, sempre que os interessados sociais o exigirem, ou nos casos previstos em lei.

Art. 8º As convocações das assembleias gerais dos acionistas far-se-ão pela diretoria, através do seu Diretor Presidente, mediante avisos circulares entregues aos seus acionistas ou anúncios publicados na imprensa na forma da lei.

Art. 9º Nas assembleias gerais ordinárias, os acionistas deliberarão sobre as contas dos administradores; examinarão, discutirão e votarão as demonstrações financeiras; deliberarão sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e elegerão a diretoria.

Art. 10º As assembleias gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4729794 em 17/04/2018 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 172148090 - 22/12/2017. Autenticação: 14ED4C7C5F8C4631177293D521BF8B599D889BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 17/214.809-0 e o código de segurança 1q96 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ausência, pela pessoa designada pelos acionistas presentes, e secretariadas por um ou mais acionistas, à escolha do presidente da assembleia.

Art. 11º Não se considerará validamente constituída, em primeira convocação, nenhuma assembleia geral ordinária ou extraordinária, na qual não estejam presentes acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Art. 12º Se no dia e hora marcados para a assembleia geral não houver número legal, será feita nova convocação, mediante a qual a assembleia geral deliberará, seja qual for a presença do capital-ação com direito a voto, salvo quando a lei dispuser de outro modo.

Art. 13º Nas assembleias gerais, cada acionista poderá comparecer e participar, deliberando e votando pessoalmente, ou por intermédio de um procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, ou, ainda, por instituição financeira, desde que presentes os requisitos legais.

## CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º A Sociedade será administrada por uma Diretoria na forma deste Estatuto.

*Parágrafo Primeiro* – O mandato dos membros da Diretoria é de 03 (três) anos, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posses dos seus substitutos, admitida a reeleição.

*Parágrafo Segundo* – Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução para garantia da respectiva gestão.

*Parágrafo Terceiro* – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, devendo os mesmos ser residentes no país.

*Parágrafo Quarto* – A Diretoria somente deliberará com a presença da maioria dos seus membros em exercício.

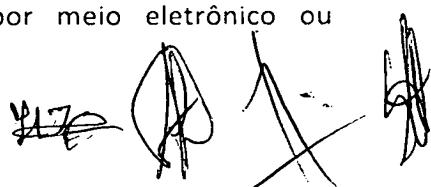
## CAPÍTULO V DA DIRETORIA

Art. 15º A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, pessoas naturais, residentes no país, entre eles 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Secretário, e 01 (um) Diretor Executivo, todos eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 16º As reuniões da Diretoria serão instaladas e dirigidas pelo Diretor Presidente.

*Parágrafo Primeiro* – As decisões serão tomadas por maioria de votos dos seus membros em exercício presentes.

*Parágrafo Segundo* – A diretoria reunir-se-á quando necessário, sempre por convocação do Diretor Presidente, através de carta, por meio eletrônico ou



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4729794 em 17/04/2018 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 172148090 - 22/12/2017. Autenticação: 14ED4C7C5F8C4631177293D521BF8B599D889BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 17/214.809-0 e o código de segurança 1q96 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

documento interno, indicando local, data e horário da reunião, bem como resumo da ordem do dia. A convocação será feita com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

*Parágrafo Terceiro* – Das reuniões da diretoria serão lavradas atas, nas quais constarão, ainda que resumidamente, os assuntos tratados e as deliberações tomadas.

Art. 17º Compete à Diretoria:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou em cumprimento às determinações legais;
- c) Manifestar-se previamente sobre os atos ou contratos, quando o Estatuto assim o exigir;
- d) Deliberar sobre a abertura e extinção de filiais, agências, escritórios e outras dependências da Sociedade, destacando-se parte do capital social para suas atividades;
- e) Decidir sobre alienações, promessa de venda e oneração, a qualquer título, dos bens do ativo permanente, inclusive de imóveis;
- f) Deliberar sobre a participação da Sociedade em outras empresas, como acionistas ou quotistas;
- g) Escolher e destituir os auditores independentes;
- h) Fixar o voto a ser proferido pela Sociedade nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas de empresas controladas ou coligadas;
- i) Definir as políticas relativas à concessão e obtenção de empréstimos pela Sociedade, estabelecendo limites de alçada, parâmetros e sistemática de controle para a operação das mesmas;
- j) Fixar a política de distribuição de dividendos e de pagamento de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, observadas as prescrições legais;
- k) Deliberar sobre operações financeiras relativas à obtenção ou concessão de empréstimos pela Sociedade;
- l) Zelar pela observação da Lei e deste Estatuto, bem como pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais.

Art. 18º A alienação ou oneração de ações que constituem controle acionário que a Sociedade detenha de outras empresas dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 19º A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia geral que o eleger.

Art. 20º Os contratos, as notas promissórias e emissão e/ou aceite de letras de câmbio quando decorrentes de empréstimos e/ou financiamentos tomados pela Sociedade serão sempre assinados pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor.

Art. 21º Será da competência exclusiva do Diretor-Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) Representar a Sociedade em Juízo ou designar outro Diretor para fazê-lo;
- c) Administrar, de um modo geral, os negócios sociais, de conformidade com a orientação geral e os planos estabelecidos pela Diretoria; e



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4729794 em 17/04/2018 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 172148090 - 22/12/2017. Autenticação: 14ED4C7C5F8C4631177293D521BF8B599D889BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 17/214.809-0 e o código de segurança 1q96 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

- d) Representar a Sociedade nas Assembleias Gerais ou reuniões de empresas controladas ou coligadas.

Art. 22º Será da competência exclusiva do Diretor Executivo:

- a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Sociedade, visando e assegurando o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade;
- b) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Sociedade;
- c) Manter contato com os clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria dos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação dos clientes e projetar uma imagem positiva da Sociedade no mercado;
- d) Manter contato com clientes em potencial, entidades de classe e órgão governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral;
- e) Conduzir processos de mudanças na cultura da Sociedade, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

Art. 23º Nos limites de suas atribuições, a Diretoria poderá nomear procuradores, especificando os poderes conferidos e a duração do mandato, que no caso de poderes “ad judicia” poderá ser por prazo indeterminado, devendo o instrumento ser assinado ou individualmente pelo Diretor Presidente ou conjuntamente por outros dois membros da diretoria.

*Parágrafo Primeiro* – Será sempre exigida a assinatura de 02 (dois) membros da Diretoria, ou um deles com um procurador com poderes especiais ou ainda dois procuradores com poderes especiais, nos seguintes casos:

- a) Emissão de cheques e movimentações de contas bancárias; e
- b) Aceite de duplicatas.

*Parágrafo Segundo* – A sociedade poderá fazer-se representar por um membro da diretoria ou por um procurador com poderes específicos para praticar os seguintes atos:

- a) Endosso de cheques, duplicatas ou quaisquer outros títulos, desde que destinados a depósito, cobrança, caução ou desconto a crédito da Sociedade;
- b) Representação da Sociedade perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, bem como entidades paraestatais; e
- c) Retirada de documentos e valores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa de transporte ferroviário, rodoviário, marítimo e outros do gênero.

Art. 24º Ocorrendo vaga na Diretoria, os Diretores remanescentes escolherão o substituto pelo tempo que restava ao substituído, exceto o Diretor Presidente que será sempre eleito pela Assembleia Geral para completar o mandato.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4729794 em 17/04/2018 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 172148090 - 22/12/2017. Autenticação: 14ED4C7C5F8C4631177293D521BF8B599D889BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 17/214.809-0 e o código de segurança 1q96 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

## CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25º O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 26º Dos lucros líquidos verificados, depois de feitas as amortizações e provisões estabelecidas por lei e as recomendadas pelas boas normas de contabilidade, deduzir-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) destinados à constituição do fundo de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) A Sociedade distribuirá o dividendo que for fixado pela assembleia geral, o qual não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma da lei.

Art. 27º Os dividendos, juros, bonificações e quaisquer outros benefícios em dinheiro serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua declaração, salvo disposição em contrário da assembleia geral e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Ibirubá/RS, 08 de dezembro de 2017.

### Acionistas:

**COPREL COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO**  
Lânio Vital Stefanello - Presidente

JÂNIO VITAL STEFANELLO  
SAULO ASSIS STEFANELLO

HILÁRIO KLOH ADIERS  
AUGUSTO DELMAR STEFANELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4729794 em 17/04/2018 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 172148090 - 22/12/2017. Autenticação: 14ED4C7C5F8C4631177293D521BF8B599D889BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 17/214.809-0 e o código de segurança 1q96 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio  
43300013537 2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AUTO MECANICA IBIRUBA S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2097941843

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 006           |                  |      | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
|            | 219           | 1                |      | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES  |
|            | 2247          | 1                |      | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL       |
|            |               |                  |      |                                   |
|            |               |                  |      |                                   |
|            |               |                  |      |                                   |

IBIRUBA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

13 Novembro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/709.097-1        | RSN2097941843                        | 29/10/2020 |

#### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                   |
|----------------|------------------------|
| 200.412.500-44 | JANIO VITAL STEFANELLO |



**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.**  
**CNPJ 90.657.198/0001-73**  
**NIRE 43300013537**

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 18h (dezoito horas), na sede social situada na Rua General Osório, nº 1.271, na cidade de Ibirubá/RS. **Convocações:** Realizadas através de avisos circulares entregues em mãos a todos os acionistas, na forma do disposto no artigo 8º do Estatuto Social. **Presenças:** Presentes todos os acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente - Jânio Vital Stefanello e Secretário - Saulo Assis Stefanello. Na abertura dos trabalhos, o Presidente ordenou a leitura do AVISO AOS ACIONISTAS, nos seguintes termos: A AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A. comunica, nos termos da legislação aplicável e Estatuto Social, que no dia 15 de outubro de 2020, às 18h 30min, em sua sede social, situada na Rua General Osório, nº 1.271, na cidade de Ibirubá/RS, será realizada sua Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte **Ordem do Dia:** **1)** Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado referente ao exercício encerrado em 31/12/2019; **2)** Destinação do resultado do exercício findo; **3)** Aprovação do aumento do capital; **4)** Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários; **5)** Assuntos Gerais. Ibirubá, 01 de outubro de 2020. Jânio Vital Stefanello – Diretor Presidente. **Deliberações:** Aberta a Assembleia Geral Ordinária, foram aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade: **1)** Aprovado, sem restrições, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; **2)** Aprovada a seguinte destinação do resultado do exercício findo: 5% (cinco por cento) à reserva legal, no montante de R\$ 32.011,52 (trinta e dois mil, onze reais e cinquenta e dois centavos), e o saldo de 95% (noventa e cinco por cento), no montante de R\$ 614.318,85 (seiscientos e catorze mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), para o aumento do capital social, considerando a momentânea incompatibilidade da situação financeira da Companhia com a distribuição do dividendo obrigatório; **3)** Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 1.030.986,00, mediante a destinação de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro do exercício, correspondente a R\$ 614.318,85, mais o valor de R\$ 416.667,15 da conta Juros sobre Capital Próprio, importando na emissão de 15.053.140,00 ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 15.053.140,00 (quinze milhões, cinquenta e três mil, cento e quarenta reais), dividido em 15.053.140 ações ordinárias nominativas de classe única no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outras formas. **4)** Reeleitos, com mandato de 03 (três) anos, para o cargo de **Diretor Presidente** o Sr. Jânio Vital Stefanello, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Diniz Dias, nº 292, na cidade de Ibirubá-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.412.500-44 e portador da CI nº 1010701157, expedida pela SSP/RS, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** o Sr. Augusto Delmar Stefanello, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 1.283, apart. 401, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, inscrito no CPF/MF sob nº 386.422.550-72 e portador da CI nº 2024717478 SSP/RS, para o cargo de **Diretor Secretário** o Sr. Saulo Assis Stefanello,



brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1111, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CPF sob o nº 283.329.620-72, portador da CI nº 1006683682, expedida pela SSP/RS, e eleito para o cargo de **Diretor Executivo** o Sr. Argeu Pedrotti, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.654.390-87 e com Carteira de Identidade 3024042181 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua General Canabarro, número 1071, apartamento 401, na cidade de Passo Fundo/RS. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Fixada a remuneração da Diretoria em: R\$ 7.210,00 para o Diretor-Presidente, R\$ 4.628,00 para o Diretor Vice-Presidente, R\$ 4.628,00 para o Diretor-Secretário, e R\$ 15.000,00 para o Diretor Executivo. **5)** Em Assuntos Gerais, foram estabelecidas as metas a serem cumpridas até o término do ano de 2020 e uma projeção para 2021. **6)** Aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo para ser tratado, lavrou-se a presente ata no livro próprio, assinada por todos. Ibirubá/RS, 15 de outubro de 2020. Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello, Saulo Assis Stefanello, Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, representada pelo seu Presidente Jânio Vital Stefanello.

Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos, sob penas da lei, que a presente é cópia fiel da transcrita no livro de Atas de Assembleias Gerais número 03 e que são autênticas as assinaturas supramencionadas.

Jânio Vital Stefanello  
Presidente

Saulo Assis Stefanello  
Secretário





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/709.097-1        | RSN2097941843                        | 29/10/2020 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                   |
|----------------|------------------------|
| 200.412.500-44 | JANIO VITAL STEFANELLO |
| 283.329.620-72 | SAULO ASSIS STEFANELLO |



## AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A

CNPJ 90.657.198/0001-73

**Relatório da Diretoria:** Senhores acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019, e colocamo-nos à disposição para as informações e esclarecimentos adicionais que julgarem necessários. Ibirubá/RS, 01 de abril de 2020. À Direção.

As notas explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.

## BALANÇO PATRIMONIAL - R\$

| ATIVO                                 | NE         | 31/12/2019           | 31/12/2018           | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                 | NE            | 31/12/2019           | 31/12/2018           |
|---------------------------------------|------------|----------------------|----------------------|--|---------------|----------------------|----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                     |            | <b>20.762.600,91</b> | <b>19.206.302,87</b> | <b>CIRCULANTE</b>                            |               | <b>9.141.489,15</b>  | <b>8.511.551,94</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa         | 4          | 1.835.237,96         | 1.440.877,78         | Fornecedores                                 | 15            | 1.092.809,78         | 960.965,19           |
| Contas a Receber                      | 5          | 4.594.690,78         | 3.848.752,52         | Obrigações Trabalhistas                      | 16            | 172.171,27           | 159.805,10           |
| Valores a distribuir                  |            | 24.681,78            |                      | Tributos, Impostos e Contribuições Sociais   | 17            | 365.048,09           | 280.065,07           |
| Ford - Créditos a Receber             | 6          | 777.645,95           | 295.446,39           | Instituições Financeiras                     | 18            | 4.117.991,75         | 4.367.856,39         |
| Adiantamentos a Funcionários          |            | 13.555,67            | 35.219,43            | Adiantamentos de Clientes                    | 19            | 1.708.473,00         | 949.523,68           |
| Adiantamentos a Fornecedores          | 7          | 917.341,21           | 1.020.341,70         | Outras Obrigações                            | 20            | 798.961,17           | 640.393,91           |
| Tributos e Contribuições Compensáveis | 8          | 795.449,46           | 13.246,72            | Juros s/Capital Próprio                      | 21            | 432.884,35           | 701.874,52           |
| Estoques                              | 9          | 11.487.812,23        | 12.301.887,05        | Capital Social                               | 21            | 456.163,74           | 445.876,52           |
| Despesas Pagas Antecipadamente        | 10         | 238.419,47           | 194.332,00           | NÃO CIRCULANTE                               |               | <b>2.345.000,00</b>  | <b>1.987.761,61</b>  |
| Bens Destinados à Alienação           | 11         | 78.887,77            | 70.730,74            | Instituições Financeiras                     | 18            | 2.061.025,03         | 2.388.654,48         |
| Realizável a Longo Prazo              | 12         | 78.887,77            | 70.730,74            | Recetas Diferidas                            | 22            | 283.982,77           | 579.107,13           |
| Despesas Pagas Antecipadamente        | 10         | 2.723,12             | 3.416,40             | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |               | <b>15.010.114,45</b> | <b>13.679.009,90</b> |
| Investimentos                         | 261.463,39 | 252.373,55           | Capital Social       | 23   | 14.022.153,00 | 12.632.827,00        |                      |
| Intangível                            | 13         | 284.989,49           | 241.406,76           | Reservas de Lucros                           | 24            | 1.215.665,45         | 1.271.886,90         |
| Imobilizado em Serviço                | 14         | 5.361.441,22         | 4.979.547,53         | Acções em Tesouraria                         | 25            | (227.704,00)         | (227.704,00)         |
| Imobilizado em Curso                  |            | 621.811,60           |                      | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |               | <b>26.496.611,40</b> | <b>25.158.323,45</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                 |            | <b>26.496.611,40</b> | <b>25.158.323,45</b> |  |               |                      |                      |

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$

|                              | Capital Social | Reserva Legal | Lucros Retidos | Ações em Tesouraria | Total do PL 2019 | Total do PL 2018 |
|------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------------|------------------|------------------|
| Saldo no inicio do exercício | 12.634.827,00  | 569.335,08    | 702.531,82     | (227.704,00)        | 13.679.009,90    | 12.116.331,88    |
| Destinação AGO 25/04/2018    | 696.451,82     |               | (696.451,82)   |                     |                  |                  |
| Aumento Capital Social       | 690.874,18     |               |                |                     | 690.874,18       | 811.174,84       |
| Lucro Líquido do Exercício   |                |               | 640.230,37     |                     | 640.230,37       | 733.107,18       |
| Destinação p/Reserva Legal   | -              | 32.011,52     | (32.011,52)    |                     |                  |                  |
| Reversão lucros não distrib. | 12.000,00      |               |                |                     | 12.000,00        |                  |
| Acções em Tesouraria         |                |               |                |                     |                  | 12.296,92        |
| Saldo no final do exercício  | 14.022.153,00  | 601.346,00    | 614.318,85     | (227.704,00)        | 15.010.114,45    | 13.679.009,90    |

## NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - R\$

**Nota 1 - Contexto operacional:** A Auto Mecânica Ibirubá S/A - AMI, seguro do prédio e instalações da central administrativa de Ibirubá com cobertura de R\$3.525,00,00, vigência de 12/03/2010 a 12/03/2020 e a apólice de seguro de vida e invalidez e temporária. Consente moratício, plástico e permanente. Também atua o comércio de combustíveis e lubrificantes. **Nota 2 - Representação das demonstrações contábeis:** A empresa passou a estruturar suas demonstrações contábeis em 2008 segundo as determinações das Leis 6404/76, 11638,07 e 11941/09 e práticas contábeis vigentes no Brasil, elaboradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, na que for aplicável. **Nota 3 - Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes: 3.1 - As transações do período foram registradas segundo o princípio contábil da competência. 3.2 - Os estoques estão avaliados a custo médio. As exceções dos veículos, avaliados pelo custo específico de compra. 3.3 - As transações de aquisição e venda de imobilizado estão registradas aos valores de aquisição, corrigidas monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência (UFR) até 31/12/1995. Os bens são depreciados pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil. 3.4 - As aplicações financeiras estão avaliadas pelo método de aquisição e acrescidas dos rendimentos até 31/12/2019, 3.5 - As transações com instituições financeiras estão atualizadas até 31/12/2019, com base nas taxas contratadas. 3.6 - Os compromissos com fornecedores que tem taxas de reajuste estão atualizados até 31/12/2019, 3.7 - Não há ativos ou passivos com taxas pré-fixadas para justificar ajuste a valor presente. **Nota 4 - Caixas e equivalentes a caixa:** Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e validade original em até noventa dias são consideradas como caixa e equivalentes.

**Nota 5 - Contas a receber:**

|   | 2019         | 2018         |
|---|--------------|--------------|
| A composição das Contas a Receber é a que segue:    |              |              |
| Contas a receber - cartões de créditos              | 1.218.644,60 | 1.091.186,21 |
| Contas a receber - cheques pós-datados              | 798.819,14   | 597.531,35   |
| Contas a receber - outros                           | 65.957,98    | 4.415,98     |
| Contas a receber - venda veículos, peças e serviços | 2.400.630,12 | 2.029.644,23 |
| Contas a receber - Ford c/garantia                  | 110.638,94   | 125.690,79   |
| Total   | 4.594.690,78 | 3.848.752,52 |

**Nota 6 - Ford créditos a receber:** Créditos decorrentes das operações com a Ford Motor Company da Brasil Ltda., programas de incentivos de vendas, conta corrente e comissões.

**Nota 7 - Adiantamentos a fornecedores:** Adiantamentos de fornecimentos de mercadorias e serviços diversos.

**Nota 8 - Tributos e Contribuições - Compensáveis e a re-colher:** A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte:

|                  | 2019       | 2018       |
|------------------|------------|------------|
| 11.337,29        | 13.246,72  |            |
| ICMS a recuperar | 784.112,17 | 784.112,16 |
| Total            | 795.449,46 | 13.246,72  |

**Nota 9 - Estoques:** Os estoques apresentam a seguinte composição:

|  | 31/12/2019    | 31/12/2018    |
|--|---------------|---------------|
| Estoque de Veículos                      | 8.119.612,97  | 5.595.200,95  |
| Estoque de Veículos p/conta de Terceiros | 747.950,00    | 4.145.148,12  |
| Estoque de Peças e Acessórios            | 2.222.012,34  | 2.076.042,73  |
| Estoque de Combustíveis e Lubrificantes  | 398.236,92    | 485.505,25    |
| Total                                    | 11.487.812,23 | 12.301.887,05 |

**Nota 10 - Despesas pagas antecipadamente:** A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo não circulante), é a seguinte:

|                              | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|------------------------------|------------|------------|
| Prêmios de seguros           | 61.378,32  | 49.596,84  |
| Aluguelis                    | 683,28     | 683,28     |
| Outras despesas operacionais | 15.704,80  | 6.139,59   |
| Total                        | 77.766,40  | 56.419,71  |

A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo não circulante), é a seguinte:

|           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-----------|------------|------------|
| Aluguelis | 2.733,12   | 3.416,40   |
| Total     | 2.733,12   | 3.416,40   |

O valor de R\$ 127.400,43, de prêmios de seguros pagos, refere-se a apólices de seguros da frota de veículos com uma cobertura de R\$17.710.000,00 vigência de 16/03/2019 a 12/11/2020, a apólice de seguro do prédio

instalações da central administrativa de Ibirubá com cobertura de R\$ 8.825.000,00, vigência de 27/02/2019 a 26/02/2020, a apólice de seguro do prédio e instalações da central administrativa de Panambi com cobertura de R\$4.970.000,00, vigência de 15/10/2019 a 14/10/2020, a Apólice de

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$

|  | 31/12/2019           | 31/12/2018           |
|--|----------------------|----------------------|
| Receita Bruta de Vendas e Serviços     | 76.233.035,12        | 74.213.835,54        |
| (-) Deduções de Impostos               | (732.936,30)         | (1.396.861,03)       |
| (-) Deduções de Devoluções             | (778.187,47)         | (459.399,52)         |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>     | <b>74.721.911,35</b> | <b>72.357.577,99</b> |
| Lucro Bruto                            | 15.304.316,10        | 14.801.248,34        |
| (-) Despesas Administrativas           | (5.302.703,68)       | (5.070.355,83)       |
| (-) Despesas Financeiras               | (1.256.046,19)       | (1.431.513,54)       |
| Receitas Financeiras                   | 45.953,00            | 67.906,58            |
| Outras Receitas Operacionais           | 342.117,55           | 322.462,88           |
| Lucro antes do IRPJ e CSLL             | 1.140.167,11         | 1.223.847,68         |
| (-) Imposto de Renda e Contrib. Social | (499.936,74)         | (490.740,50)         |
| Lucro Líquido do Exercício             | 640.230,37           | 733.107,18           |
| Lucro por Ação                         | 0,05                 | 0,06                 |

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - (Método Direto) - R\$

|  | 31/12/2019      | 31/12/2018      |
|--|-----------------|-----------------|
| 1 - Atividade Operacional com Mercadorias e Produtos         |                 |                 |
| Recebimento por vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços   | 69.421.005,95   | 72.842.441,19   |
| Pagamentos de Compras Mercadorias, Produtos e Serviços       | (55.434.045,16) | (59.888.946,67) |
| 2 - Resultado da operação c/Mercadorias, Produtos e Serviços | 13.986.960,79   | 12.953.494,52   |
| Outras Origens/Aplicações                                    |                 |                 |
| Receitas de aplicações financeiras                           | 16.396,56       | 71.154,92       |
| Receitas financeiras   | 26.660,00       | 52.348,92       |
| Outras receitas operacionais                                 | 1.385,62        | 1.006,59        |
| Recolhimento de tributos                                     | (1.714.211,83)  | (1.971.800,30)  |
| Pagamentos de despesas com pessoal                           | (5.870.891,66)  | (5.298.940,72)  |
| Pagamentos de despesas com manutenção e reparos              | (4.230.296,51)  | (4.067.288,97)  |
| Pagamentos de seguros  | (628.739,18)    | (101.919,91)    |
| Pagamentos de despesas financeiras                           | (127.023,27)    | (545.825,55)    |
| Outras despesas operacionais                                 | (896.423,35)    | (971.901,42)    |
| (-) Total de outras Origens/Aplicações                       | (13.423.143,45) | (12.833.166,49) |
| Caixa Proveniente das Atividades Operacionais                | 563.817,34      | 120.328,03      |
| 2 - Investimentos  |                 |                 |
| Aplicação no imobilizado                                     | (186.893,59)    | (2.975.116,79)  |
| Alienação de bens do ativo imobilizado                       | 529.945,79      | 518.579,42      |
| Investimento em participações societárias                    | (9.089,84)      | (8.472,42)      |
| Ações em Tesouraria  | -               | 690.000,00      |
| Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos           | 333.962,36      | (1.775.009,79)  |
| 3 - Financiamentos   |                 |                 |
| Adiantamentos a fornecedores e fornecedores                  | 41.128,10       | (47.180,95)     |
| Adiantamentos de clientes                                    | 271.781,18      | 35.035,70       |
| Financiamentos liberações                                    |                 | 3.463.780,33    |
| Financiamentos pagamentos                                    | (815.701,09)    | (721.878,89)    |
| Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos           | (502.791,81)    | 2.729.759,19    |
| 4 - Variação Líq. das Disponibilidades                       | 394.987,89      | 1.075.077,43    |
| 5 - Saldo Inicial das disponibilidades                       | 1.440.250,07    | 1.365.172,64    |
| 6 - Saldo final das disponibilidades                         | 1.835.237,96    | 1.440.250,07    |

**Nota 19 - Adiantamentos a clientes:** São valores recebidos de clientes referentes a adiantamentos para aquisição de veículos, peças, acessórios e serviços. **Nota 20 - Outras obrigações:** Refere-se basicamente ao pagamento de despesas com pessoal, seguros, impostos e contribuições sociais. **Nota 21 - Provisões:** A composição é a que segue:

|                         | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-------------------------|------------|------------|
| Provisão de férias      | 334.163,62 | 328.673,15 |
| Encargos de INSS e FGTS |            |            |
| provisão de férias      | 119.006,12 | 117.199,37 |
| Total                   | 453.169,74 | 445.872,52 |

**Nota 22 - Receitas diferidas:** Saldo do valor recebido da Petrobras Distribuidora S.A. do contrato de antecipação da bonificação por des



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/709.097-1        | RSN2097941843                        | 29/10/2020 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                   |
|----------------|------------------------|
| 200.412.500-44 | JANIO VITAL STEFANELLO |



|                                  |                     |                   |                     |                      |
|----------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Saldo em 31.12.2015</b>       | 605.360,00          | -                 | -                   | 284.028,07           |
| Reserva Legal                    | -                   | <b>103.223,84</b> | -                   | <b>-103.223,84</b>   |
| Lucro do Exercício de 2016       | -                   | -                 | -                   | 10.327.530,61        |
| Distribuição de Lucros           | -                   | -                 | -                   | -606.701,85          |
| <b>Saldo em 31.12.2016</b>       | <b>605.360,00</b>   | <b>103.223,84</b> | -                   | <b>9.901.632,99</b>  |
| Lucro do Exercício em 31.12.2017 | -                   | -                 | -                   | 2.786.384,07         |
| <b>Saldo em 31.12.2017</b>       | <b>-</b>            | <b>-</b>          | -                   | <b>12.571.143,85</b> |
| Lucro do exercício em 31.12.2018 | -                   | -                 | -                   | 2.578.070,86         |
| Lucros distribuídos              | -                   | -                 | -                   | -116.873,21          |
| <b>Saldo em 31.12.2018</b>       | <b>605.360,00</b>   | -                 | -                   | <b>15.149.214,71</b> |
| Aumento do capital social        | 2.510.514,00        | -                 | -                   | -                    |
| Cisão parcial controlada         | -                   | -                 | 9.023.653,92        | -                    |
| Lucros distribuídos              | -                   | -                 | -                   | -275.767,13          |
| Lucro (prejuízo) do exercício    | -                   | -                 | -                   | -7.550.171,70        |
| <b>Saldo em 31.12.2019</b>       | <b>3.115.874,00</b> | <b>103.223,84</b> | <b>9.023.653,92</b> | <b>7.323.275,88</b>  |

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

1)As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as disposições da Lei societária e fiscal e normas de contabilidade adotadas no Brasil previstas na Lei 6404/1976 e modificações posteriores, com observância das normas de contabilidade expedidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicável a pequenas e médias empresas tendo em vista a convergência com padrões contábeis internacionais. 2) O imobilizado encontra-se registrado ao custo de aquisição. 3) Os impostos estão apropriados até 31 de dezembro de cada ano. 4) Não são esperados efeitos subsequentes passíveis de gerar alterações relevantes nas demonstrações contábeis. Gramado-RS, 15 de abril de 2020.

Alexandre Bezzi  
Diretor Presidente –  
CPF 108.696.030-00

Barbara Bertoja Bezzi  
Diretora  
CPF 262.558.390-87

Amanda C. Rossa Rech  
Contadora CPF 833.108.270-20  
CRC RS 09023/O-8  
Responsável pelos exercícios de  
2019 e 2018

Polónia Cavalin  
Contadora CRC-TC RS 46539  
CPF 328.375.420-91  
Responsável pelos exercícios de  
2017, 2016 e 2015

**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A.**

Protocolo: 2020000452866

**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A - CNPJ 90.657.198/0001-73**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Senhores acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019, e colocamo-nos à disposição para as informações e esclarecimentos adicionais que julgarem necessários. Ibirubá/RS, 01 de abril de 2020. A Direção.

As notas explicativas(NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL - R\$**

| ATIVO                                 | NE        | 31/12/2019           | 31/12/2018           | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO               | NE        | 31/12/2019           | 31/12/2018           |
|---------------------------------------|-----------|----------------------|----------------------|--|-----------|----------------------|----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                     | <b>NE</b> | <b>20.762.600,91</b> | <b>19.206.302,87</b> | <b>CIRCULANTE</b>                          | <b>NE</b> | <b>9.141.489,15</b>  | <b>8.511.551,94</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa         | 4         | 1.835.237,96         | 1.440.877,78         | Fornecedores                               | 15        | 1.092.809,78         | 960.965,19           |
| Contas a Receber                      | 5         | 4.594.690,78         | 3.848.752,52         | Obrigações Trabalhistas                    | 16        | 172.171,27           | 159.805,10           |
| Valores a distribuir                  |           | 24.681,78            | -                    | Tributos, Impostos e Contribuições Sociais | 17        | 365.048,09           | 280.065,07           |
| Ford - Créditos a Receber             | 6         | 777.645,95           | 295.446,39           | Instituições Financeiras                   | 18        | 4.117.991,75         | 4.367.856,39         |
| Adiantamentos a Funcionários          |           | 13.555,67            | 35.219,43            | Adiantamentos de Clientes                  | 19        | 1.708.473,00         | 949.523,68           |
| Adiantamentos a Fornecedores          | 7         | 917.341,21           | 1.020.111,27         | Outras Obrigações                          | 20        | 798.961,17           | 640.393,19           |
| Tributos e Contribuições Compensáveis | 8         | 795.449,46           | 13.246,72            | Juros s/Capital Próprio                    |           | 432.864,35           | 707.070,80           |
| Estoques                              | 9         | 11.487.812,23        | 12.301.897,05        | Provisões                                  | 21        | 453.169,74           | 445.872,52           |
| Despesas Pagas Antecipadamente        | 10        | 77.766,40            | 56.419,71            | <b>NÃO CIRCULANTE</b>                      |           | <b>2.345.007,80</b>  | <b>2.967.761,61</b>  |
| Bens Destinados à Alienação           | 11        | 238.419,47           | 194.332,00           | Instituições Financeiras                   | 18        | 2.061.025,03         | 2.388.654,48         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                 | <b>NE</b> | <b>5.734.010,49</b>  | <b>5.952.020,58</b>  | Receitas Diferidas                         | 22        | 283.982,77           | 579.107,13           |
| Realizável a Longo Prazo              | 12        | 78.887,77            | 70.730,74            | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                  |           | <b>15.010.114,45</b> | <b>13.679.009,90</b> |
| Despesas Pagas Antecipadamente        | 10        | 2.733,12             | 3.416,40             | Capital Social                             | 23        | 14.022.153,00        | 12.634.827,00        |
| Investimentos                         |           | 261.463,39           | 252.373,55           | Reservas de Lucros                         | 24        | 1.215.665,45         | 1.271.886,90         |
| Intangível                            | 13        | 29.484,99            | 24.140,76            | Ações em Tesouraria                        | 25        | (227.704,00)         | (227.704,00)         |
| Imobilizado em Serviço                | 14        | 5.361.441,22         | 4.979.547,53         | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO</b>       |           | <b>26.496.611,40</b> | <b>25.158.323,45</b> |
|                                       |           |                      | 621.811,60           |  |           |                      |                      |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                 |           | <b>26.496.611,40</b> | <b>25.158.323,45</b> | <b>LÍQUIDO</b>                             |           |                      |                      |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$**

|                                    | 31/12/2019           | 31/12/2018           |  | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|--|---------------------|---------------------|
| Receita Bruta de Vendas e Serviços | 76.233.035,12        | 74.213.838,54        | (-) Despesas Financeiras                   | (1.256.046,19)      | (1.431.513,54)      |
| (-) Deduções de Impostos           | (732.936,30)         | (1.396.861,03)       | Receitas Financeiras                       | 45.953,00           | 67.906,58           |
| (-) Deduções de Devoluções         | (778.187,47)         | (459.399,52)         | Outras Receitas Operacionais               | 342.117,55          | 232.462,88          |
| <b>Receita Operacional Líquida</b> | <b>74.721.911,35</b> | <b>72.357.577,99</b> | <b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>          | <b>1.140.167,11</b> | <b>1.223.847,68</b> |
| (-) Custos das Vendas e Serviços   | (59.417.595,25)      | (57.556.329,65)      | (-) Imposto de Renda e Contribuição Social | (499.936,74)        | (490.740,50)        |
| <b>Lucro Bruto</b>                 | <b>15.304.316,10</b> | <b>14.801.248,34</b> | <b>Lucro Líquido do Exercício</b>          | <b>640.230,37</b>   | <b>733.107,18</b>   |
| (-) Despesas com Vendas            | (7.993.469,69)       | (7.375.900,75)       | <b>Lucro por Ação</b>                      | <b>0,05</b>         | <b>0,06</b>         |
| (-) Despesas Administrativas       | (5.302.703,66)       | (5.070.355,83)       |  |                     |                     |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$**

|                                   | Capital Social | Reserva Legal | Lucros Retidos | Ações em Tesouraria | Total do PL 2019 | Total do PL 2018 |
|-----------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------------|------------------|------------------|
| Saldo no início do exercício      | 12.634.827,00  | 569.335,08    | 702.551,82     | (227.704,00)        | 13.679.009,90    | 12.116.331,88    |
| Destinação AGO 25/04/2018         | 696.451,82     | -             | (696.451,82)   | -                   | -                | -                |
| Aumento Capital Social            | 690.874,18     | -             | -              | -                   | 690.874,18       | 811.174,84       |
| Lucro Líquido do Exercício        | -              | -             | 640.230,37     | -                   | 640.230,37       | 733.107,18       |
| Destinação p/Reserva Legal        | -              | 32.011,52     | (32.011,52)    | -                   | -                | -                |
| Reversão lucros não distrib. 2012 | -              | -             | -              | -                   | -                | 6.100,00         |
| Ações em Tesouraria               | -              | -             | -              | -                   | -                | 12.296,00        |
| Saldo no final do exercício       | 14.022.153,00  | 601.346,60    | 614.318,85     | (227.704,00)        | 15.010.114,45    | 13.679.009,90    |

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - (Método direto) - R\$**

|  | 2019                 | 2018                 |  | 2019              | 2018                  |
|--|----------------------|----------------------|--|-------------------|-----------------------|
| <b>1 - Atividade Oper. c/ Mercadorias e Produtos</b> |                      |                      | <b>2 - Investimentos</b>                                 |                   |                       |
| Recebimento p/vendas de Merc., Prod. e Serviços      | 69.421.005,95        | 72.842.441,19        | Aplicação no imobilizado                                 | (186.893,59)      | (2.975.116,79)        |
| Pagamentos de Compras Merc., Prod. e Serviços        | (55.434.045,16)      | (59.888.946,67)      | Alienação de bens do ativo imobilizado                   | 529.945,79        | 518.579,42            |
| <b>Resultado da oper. c/Merc., Prod. e Serviços</b>  | <b>13.986.960,79</b> | <b>12.953.494,52</b> | Investimento em participações societárias                | (9.089,84)        | (8.472,42)            |
| <b>Outras Origens/Aplicações</b>                     |                      |                      | Ações em Tesouraria                                      | -                 | 690.000,00            |
| Receitas de aplicações financeiras                   | 16.396,56            | 71.154,87            | <b>Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos</b> | <b>333.962,36</b> | <b>(1.775.009,79)</b> |
| Receitas financeiras                                 | 26.660,17            | 52.348,92            | <b>3 - Financiamentos</b>                                |                   |                       |
| Outras receitas operacionais                         | 1.385,62             | 1.006,59             | Adiantamentos a funcionários e fornec.                   | 41.128,10         | (47.180,95)           |
| Recolhimento de tributos                             | (1.714.211,83)       | (1.971.800,30)       | Adiantamentos de clientes                                | 271.781,18        | 35.038,70             |
| Pagamentos relacionados a pessoal                    | (5.870.891,66)       | (5.298.940,72)       |  |                   |                       |

Verificado em 06/08/2020 11:34:01

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/20



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_3faf64a6-8d76-4a3d-aaf0-074e8255a0b3.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM  
Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

06/08/2020 11:34:49 GMT-03:00

87124582000104  
84948337749

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 06/08/2020 11:34:01

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/20

|  |                        |                        |   |                     |                     |
|--|------------------------|------------------------|---|---------------------|---------------------|
| Pagamentos de desp. c/ manut. e reparos              | (4.230.296,51)         | (4.067.288,97)         | Financiamentos liberações                                 | -                   | 3.463.780,33        |
| Pagamentos de seguros                                | (628.739,18)           | (101.919,91)           | Financiamentos pagamentos                                 | (815.701,09)        | (721.878,89)        |
| Pagamentos de despesas financeiras                   | (127.023,27)           | (545.825,55)           | <b>Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos</b> | <b>(502.791,81)</b> | <b>2.729.759,19</b> |
| Outras despesas operacionais                         | (896.423,35)           | (971.901,42)           | <b>4 - Variação Líq. das Disponibilidades</b>             | <b>394.987,89</b>   | <b>1.075.077,43</b> |
| (-) <b>Total de outras Origens/Aplicações</b>        | <b>(13.423.143,45)</b> | <b>(12.833.166,49)</b> | <b>5 - Saldo inicial das disponibilidades</b>             | <b>1.440.250,07</b> | <b>365.172,64</b>   |
| <b>Caixa Proveniente das Atividades Operacionais</b> | <b>563.817,34</b>      | <b>120.328,03</b>      | <b>6 - Saldo final das disponibilidades</b>               | <b>1.835.237,96</b> | <b>1.440.250,07</b> |

**Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019 - R\$**

**Nota 1 - Contexto operacional:** A Auto Mecânica Ibirubá S/A - AMISA, fundada em 06 de março de 1953, atua como revenda Ford em 22 municípios da região Noroeste e presta assistência técnica autorizada, conserto mecânico, elétrico e chapeamento. Também atua no comércio de combustíveis e lubrificantes. **Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis:** A empresa passou a estruturar suas demonstrações contábeis em 2008 segundo as determinações das Leis 6404/76, 11638,07 e 11941/09 e práticas contábeis vigentes no Brasil, elaboradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que for aplicável. **Nota 3 - Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes: 3.1 - As transações do período foram registradas segundo princípio contábil da competência. 3.2 - Os estoques estão avaliados ao custo médio, com exceção dos veículos, avaliados pelo custo específico de cada um. 3.3 - As contas dos grupos de Investimentos e Imobilizado estão registradas aos valores de aquisição, corrigidas monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência (UFR) até 31/12/1995. Os bens são depreciados pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil. 3.4 - As aplicações financeiras estão avaliadas pelo valor de aquisição e acrescidas dos rendimentos até 31/12/2019. 3.5 - As transações com instituições financeiras estão atualizadas até 31/12/2019, com base nas taxas contratadas. 3.6 - Os compromissos com fornecedores que tem taxas de reajuste estão atualizados até 31/12/2019. 3.7 - Não há ativos ou passivos com taxas pré-fixadas para justificar ajuste a valor presente. **Nota 4 - Caixas e equivalentes a caixa:** Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até noventa dias são consideradas como caixa e equivalentes.

**Nota 5 - Contas a receber:**

A composição das Contas a Receber é a que segue:

|   | <b>2019</b>         | <b>2018</b>         |
|---|---------------------|---------------------|
| Contas a receber - cartões de créditos                | 1.218.644,60        | 1.091.186,21        |
| Contas a receber - cheques pós-datados                | 798.819,14          | 597.811,35          |
| Contas a receber - outros                             | 65.957,98           | 4.415,98            |
| Contas a receber - venda e veículos, peças e serviços | 2.400.630,12        | 2.029.644,23        |
| Contas a receber - Ford c/garantia                    | 110.638,94          | 125.694,79          |
| <b>Total</b>  | <b>4.594.690,78</b> | <b>3.848.752,56</b> |

**Nota 6 - Ford créditos a receber:** Créditos decorrentes de operações com a Ford Motor Company do Brasil Ltda., programas de incentivos de vendas, conta corrente e comissões.

**Nota 7 - Adiantamentos a fornecedores:** Adiantamentos de fornecimentos de mercadorias e serviços diversos. **Nota 8 - Tributos e Contribuições - Compensáveis e a recolher:** A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte:

|                  | <b>2019</b>       | <b>2018</b>      |
|------------------|-------------------|------------------|
| IRRF a recuperar | 11.337,29         | 13.246,72        |
| ICMS a recuperar | 784.112,17        | -                |
| <b>Total</b>     | <b>795.449,46</b> | <b>13.246,72</b> |

**Nota 9 - Estoques:** Os estoques apresentam a seguinte composição em:

|  | <b>31/12/2019</b>    | <b>31/12/2018</b>    |
|--|----------------------|----------------------|
| Estoque de Veículos                      | 8.119.612,97         | 5.595.200,95         |
| Estoque de Veículos p/conta de Terceiros | 747.950,00           | 4.145.148,12         |
| Estoque de Peças e Acessórios            | 2.222.012,34         | 2.076.042,73         |
| Estoque de Combustíveis e Lubrificantes  | 398.236,92           | 485.505,25           |
| <b>Total</b>                             | <b>11.487.812,23</b> | <b>12.301.897,05</b> |

**Nota 11 - Bens Destinados à Alienação:** Valor referente aos bens do ativo imobilizado retirados da operação e destinados à alienação. **Nota 12 - Realizável a longo prazo:** Refere-se a depósitos judiciais de litígios cíveis. **Nota 13 - Intangível:** O saldo é composto por softwares de vida útil definida e cuja amortização é de 20% a.a. e o saldo do Contrato de franquia firmado com a Petrobrás para o serviço LUBRAX.

|                            | <b>Valor original</b> | <b>Amortização acumulada</b> | <b>Valor residual-R\$ em 31/12/2019</b> | <b>Valor residual-R\$ em 31/12/2018</b> |
|----------------------------|-----------------------|------------------------------|---|---|
| Software de gestão         | 85.049,94             | 67.644,18                    | 17.405,76                               | 24.140,76                               |
| Contratos de Franquias     | 19.125,36             | 7.046,13                     | 12.079,23                               | -                                       |
| <b>Total do intangível</b> | <b>104.175,30</b>     | <b>67.644,18</b>             | <b>29.484,99</b>                        | <b>24.140,76</b>                        |

**Nota 14 - Imobilizado:** A composição deste grupo de contas é a seguinte:

|                         | <b>Valor Imobilizado</b> | <b>Depreciação Acumulada</b> | <b>Valor Líquido 31/12/2019</b> | <b>Valor Líquido 31/12/2018</b> |
|-------------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Terrenos                | 26.660,84                | -                            | 26.660,84                       | 26.660,84                       |
| Edifícios e Instalações | 3.706.111,67             | 1.012.548,72                 | 2.693.562,95                    | 2.149.318,31                    |
| Móveis e Utensílios     | 1.059.960,88             | 452.409,99                   | 607.550,89                      | 641.099,60                      |
| Máquinas/Apar. e Equip. | 2.282.102,24             | 1.329.408,46                 | 952.693,78                      | 1.073.190,55                    |
| Veículos                | 1.021.394,41             | 152.764,77                   | 868.629,64                      | 851.349,91                      |
| Ferramentas             | 508.945,03               | 296.601,91                   | 212.343,12                      | 237.928,32                      |
| Imobilizações em curso  | -                        | -                            | -                               | 210.572,22                      |
| <b>Total</b>            | <b>8.605.175,07</b>      | <b>3.243.733,85</b>          | <b>5.361.441,22</b>             | <b>5.190.119,75</b>             |

**Nota 17 - Tributos, Impostos e Contribuições Sociais:** A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte, em R\$:

|                                       | <b>2019</b>       | <b>2018</b>       |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Cofins s/faturamento a recolher       | 65.741,37         | 53.486,18         |
| Contribuição Sindical                 | 2.757,26          | 2.757,26          |
| CSLL a recolher                       | 27.906,13         | 11.363,09         |
| FGTS a recolher                       | 29.684,17         | 27.970,08         |
| ICMS a pagar                          | 1.925,45          | 14.320,17         |
| INSS a recolher                       | 108.651,25        | 98.028,74         |
| IRPJ a recolher                       | 69.725,84         | 29.561,98         |
| IRRF retido assalariados              | 22.467,50         | 19.983,60         |
| IRRF retido NFs fornecedores          | 323,52            | 361,80            |
| IRRF retido s/juros s/capital próprio | 9.998,37          | -                 |
| Tributos Federais retidos             | 1.215,30          | 976,30            |
| ISSQN                                 | 10.382,84         | 9.658,53          |
| PIS s/faturamento a recolher          | 14.269,09         | 11.597,34         |
| <b>Total</b>                          | <b>365.048,09</b> | <b>280.065,07</b> |

**Nota 18 - Instituições financeiras:** São obrigações com: o Banco Ford S.A., referente a compras de veículos pelo sistema Floor Plan, com Banco Sicredi referente capital de giro e com Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS, para financiar a construção da Amisa Ijuí, reforma do Posto de Combustíveis de Ibirubá, da revenda Amisa Ibirubá e aquisição de equipamentos, carência até 15/05/2019 e prazo amortização até 15/02/2028, taxa 6,10 a.a. + TJLP.

|                    | <b>2019</b>         | <b>2018</b>         |
|--------------------|---------------------|---------------------|
| Circulante         | 3.819.669,89        | 3.733.848,10        |
| Banco Ford S.A.    | -                   | 485.000,00          |
| Banco Sicredi S.A. | 298.321,86          | 149.008,29          |
| <b>Total</b>       | <b>4.117.991,75</b> | <b>4.367.856,39</b> |

**Nota 10 - Despesas pagas antecipadamente:** A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo circulante), é a seguinte:

|                              | <b>31/12/2019</b> | <b>31/12/2018</b> |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Prêmios de seguros           | 61.378,32         | 49.596,84         |
| Aluguel                      | 683,28            | 683,28            |
| Outras despesas operacionais | 15.704,80         | 6.139,59          |
| <b>Total</b>                 | <b>77.766,40</b>  | <b>56.419,71</b>  |

A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo não circulante), é a seguinte:

|              | <b>31/12/2019</b> | <b>31/12/2018</b> |
|--------------|-------------------|-------------------|
| Aluguel      | 2.733,12          | 3.416,40          |
| <b>Total</b> | <b>2.733,12</b>   | <b>3.416,40</b>   |

O valor de R\$ 127.400,43, de prêmios de seguros pagos, refere-se a apólices de seguros da frota de veículos com uma cobertura de R\$ 17.710.000,00 vigência de 16/03/2019 a 12/11/2020, a apólice de seguro do prédio e instalações da central administrativa de Ibirubá com cobertura de R\$ 8.825.000,00, vigência de 27/02/2019 a 26/02/2020, a apólice de seguro do prédio e instalações da central administrativa de Panambi com cobertura de R\$ 4.970.000,00, vigência de 15/10/2019 a 14/10/2020, a Apólice de seguro do prédio e instalações da central administrativa de Ijuí com cobertura de R\$ 3.525.000,00, vigência de 12/04/2019 a 11/04/2020 e a apólice de seguro do prédio e instalações do Posto de Combustível de Ibirubá com cobertura de R\$ 1.530.000,00, vigência de 02/02/2019 a 01/02/2020.

**Nota 15 - Fornecedores:** Os fornecedores estão assim representados em:

|  | <b>31/12/2019</b>   | <b>31/12/2018</b> |
|--|---------------------|-------------------|
| Fornecedores de veículos                     | 518.864,32          | 405.271,95        |
| Fornecedores de peças e acessórios           | 336.757,26          | 323.174,87        |
| Fornecedores de equipamentos                 | 107.783,66          | 127.713,33        |
| Fornecedores de combustíveis e lubrificantes | 129.404,54          | 104.805,04        |
| <b>Total</b>                                 | <b>1.092.809,78</b> | <b>960.965,19</b> |

**Nota 16 - Obrigações trabalhistas:** Composto em 31 de dezembro da seguinte forma:

|                               | <b>2019</b> | <b>2018</b> |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| Líquido da folha de pagamento | 168.241,83  | 152.939,06  |

Ressasse descontos

|             | <b>2019</b> | <b>2018</b> |
|-------------|-------------|-------------|
| conveniados | 3.929,44    | 6.866,04    |

**Total**

|  | <b>2019</b> | <b>2018</b> |
|--|-------------|-------------|
|  | 172.171,27  | 159.805,10  |

**Nota 20 - Outras obrigações:** Refere-se basicamente a: Apropriação da obrigação com o programa "Pit Stop Posto AMISA", R\$282.483,03, saldo de lucros a distribuir do exercício/2012 R\$ 173.419,13, despesas c/aluguel R\$ 64.325,00, saldo de seguros a pagar de R\$ 25.118,60, com fornecedores de serviços Unimed de R\$ 26.830,64, e outros fornecedores de serviços diversos a pagar R\$ 226.784,77.

**Nota 21 - Provisões:** A composição é a que segue:

|  | <b>31/12/2019</b> | <b>31/12/2018</b> |
|--|-------------------|-------------------|
| Provisão de férias                           | 334.163,62        | 328.673,15        |
| Encargos de INSS e FGTS s/provisão de férias | 119.006,12        | 117.199,37        |
| <b>Total</b>                                 | <b>453.169,74</b> | <b>445.872,52</b> |

**Nota 22 - Receitas diferidas:** Saldo do valor recebido da Petrobrás Distribuidora S.A., do contrato de antecipação de bonificação por desempenho, com vigência até 30/11/2022. **Nota 23 - Capital social:** O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 14.022.153 Ações Ordinárias Nominativas de R\$ 1,00, cada uma, totalizando R\$14.022.153,00. Todos os acionistas são residentes no País. **Nota 24 - Reservas de lucros:** A composição das Reservas de Lucros é a que segue: a) Reserva Legal de 5%, constituída conforme artigo 27 do Estatuto Social: saldo de R\$ 532.679,72 (R\$ 497.850,82 em 2018).

b) Lucros Acumulados

<table border



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_b7912572-65c0-45b2-8e05-2743cc5f8e09..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR  | DATA                          | CPF/CNPJ                      | VERIFICADOR       |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 06/08/2020 11:35:34 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 06/08/2020 11:35:03

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/20

|   |                     | 2019                | 2018 |  |              |              |  |
|---|---------------------|---------------------|------|--|--------------|--------------|--|
| Não circulante  |                     |                     |      | Incorporação ao Capital Social cfe AGO   | (696.451,82) | (661.749,16) |  |
| Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS   | 2.061.025,03        | 2.388.654,48        |      | Reversão dividendo 2012 não distribuídos   | -            | 6.100,00     |  |
| <b>Total</b>  | <b>2.061.025,03</b> | <b>2.388.654,48</b> |      | Saldo ao final do exercício  | 614.318,85   | 702.551,82   |  |
| <b>Nota 19 - Adiantamentos de clientes:</b> São valores recebidos de clientes referente adiantamentos para aquisição de veículos, peças, acessórios e serviços. |                     |                     |      | <b>Nota 25 - Ações em Tesouraria:</b> Corresponde a compra de ações da empresa com lucros retidos. |              |              |  |
| JÂNIO VITAL STEFANELLO - Diretor Presidente   |                     |                     |      | PAULO ANDRADE DE FARIAS - CRC/RS   | 49.756       |              |  |

Documento Assinado Digitalmente

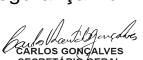
Verificado em 06/08/2020 11:36:00

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL  
pág. 12/20



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_ebd3c76a-2cce-4cb5-8ef8-4f9898290b97.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR  | DATA                          | CPF/CNPJ                      | VERIFICADOR       |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 06/08/2020 11:36:10 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 06/08/2020 11:36:00

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/20



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/709.097-1        | RSN2097941843                        | 29/10/2020 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                   |
|----------------|------------------------|
| 200.412.500-44 | JANIO VITAL STEFANELLO |



**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.**

**CNPJ 90.657.198/0001-73**

**NIRE 43300013537**

**TERMO DE POSSE**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária da AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A, ocorrida em 15 de outubro de 2020, toma posse para o cargo de **Diretor Executivo**, para um mandato de três anos, isto é, até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2023, o Sr. **Argeu Pedrotti**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.654.390-87 e com Carteira de Identidade 3024042181 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua General Canabarro, número 1071, apartamento 401, na cidade de Passo Fundo/RS.

O Diretor Executivo eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

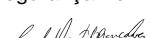
Declara, ainda, que conhece e adere por meio deste aos termos e condições constantes no estatuto da Companhia.

**Argeu Pedrotti**  
Diretor Executivo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/20



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/709.097-1        | RSN2097941843                        | 29/10/2020 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome           |
|----------------|----------------|
| 427.654.390-87 | ARGEU PEDROTTI |



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JANIO VITAL STEFANELLO, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, DATA DE NASCIMENTO 18/02/1955, RG Nº 1010701157 SSP-RS, CPF 200.412.500-44, RUA DINIZ DIAS, Nº 292, BAIRRO CENTRO, CEP 98200-000, IBIRUBA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ibiruba, 13 de novembro de 2020.

---

JANIO VITAL STEFANELLO  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/20



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, de NIRE 4330001353-7 e protocolado sob o número 20/709.097-1 em 03/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7426728, em 17/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 200.412.500-44 | JANIO VITAL STEFANELLO |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 200.412.500-44 | JANIO VITAL STEFANELLO |
| 283.329.620-72 | SAULO ASSIS STEFANELLO |

Anexo

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 200.412.500-44 | JANIO VITAL STEFANELLO |

Anexo

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 200.412.500-44 | JANIO VITAL STEFANELLO |

Anexo

| Assinante(s)   |                |
|----------------|----------------|
| CPF            | Nome           |
| 427.654.390-87 | ARGEU PEDROTTI |



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/709.097-1.

Página 1 de 2





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 200.412.500-44 | JANIO VITAL STEFANELLO |

Porto Alegre, terça-feira, 17 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2020, às 18:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/709.097-1.

Página 2 de 2





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

**Identificação do(s) Assinante(s)**

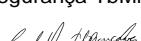
| CPF            | Nome                                |
|----------------|-------------------------------------|
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

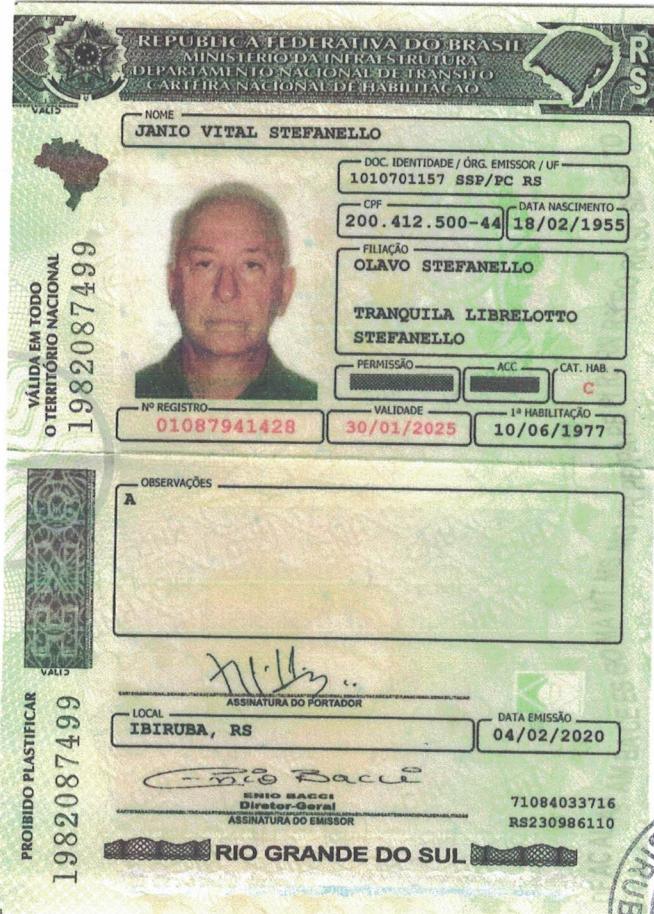
Porto Alegre, terça-feira, 17 de novembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

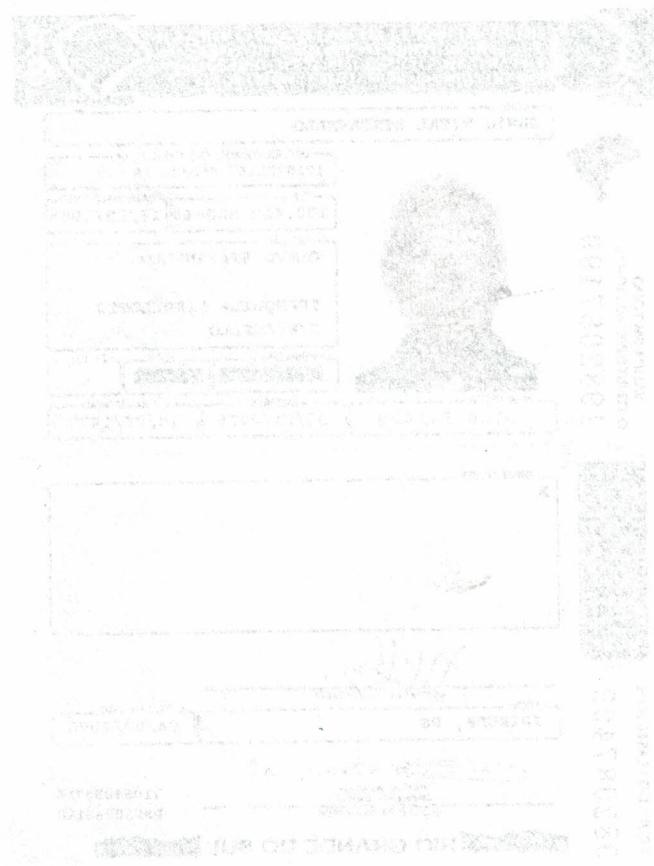
Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



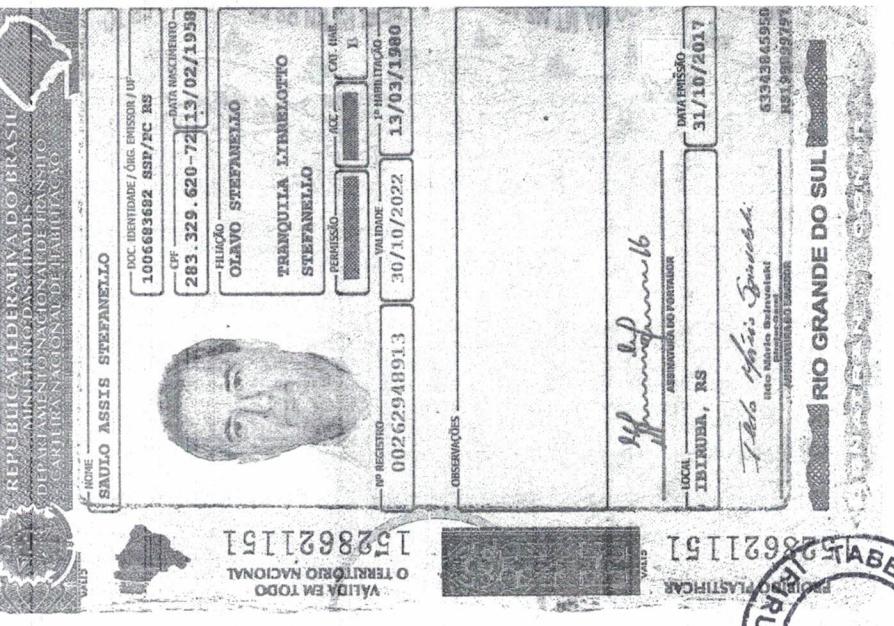
EM BRANCO

EMBRANCO



EMBRANCO

EMBRANCO



**TABELONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS**  
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494  
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

CERTIFICO que o verso e anverso da presente cópia  
reprográfica é a reprodução fiel do original, com o qual confere  
Dou fé  
Ibirubá, quarta-feira, 25 de maio de 2022  
Natália Sartori - Escrivente Autorizada  
03826  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPU Blica FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1916844079

NOME: ARGEU PEDROTTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 3024042181 SSP/PC RS

CPF: 427.654.390-87 DATA NASCIMENTO: 06/09/1964

FILIAÇÃO: ERMES BENJAMIN PEDROTTI  
ANITA VALERIA PEDROTTI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 03381481202 VALIDADE: 11/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/06/1984

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: IBIRUBA, RS DATA EMISSÃO: 24/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
92508178426  
RS226734005

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

CNH

1916844079

## QR-CODE

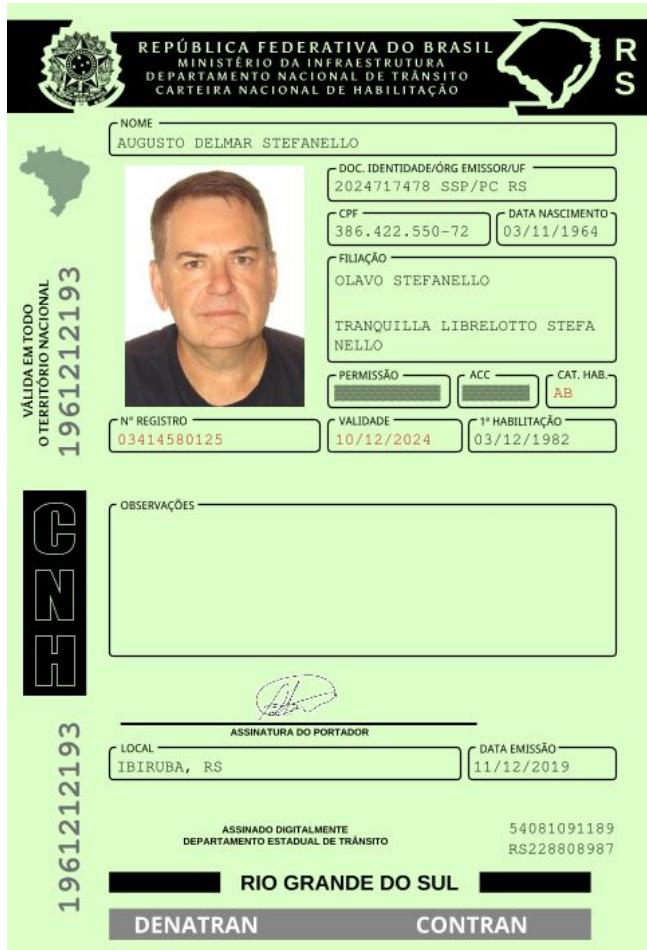


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

**SERPRO / DENATRAN**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

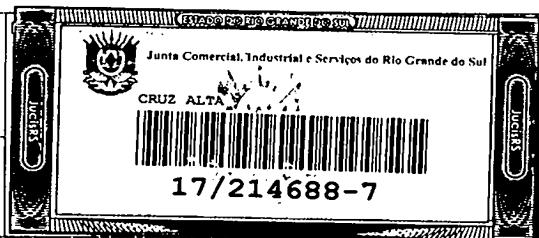
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300013537

2054



## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **AUTO MECANICA IBIRUBA S/A**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S<sup>a</sup> o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201701095268

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO        |
|------------|---------------|------------------|------|----------------------------------|
| 1          | 016           | -                | -    | ATÁ DE REUNIAO DE DIRETORIA      |
|            | 023           | 1                |      | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
|            |               |                  |      |                                  |
|            |               |                  |      |                                  |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**IBIRUBA**

Local

Nome: JANIO VITAL STEFANELLO

Telefone de Contato: (54) 3824-8300

Assinatura:

24 Outubro 2017

Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

NÃO

NÃO

13.11.17  
MARCIA MENEZES  
ID 247140202  
  
Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2<sup>a</sup> Exigência

3<sup>a</sup> Exigência

4<sup>a</sup> Exigência

5<sup>a</sup> Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

— / — / —

— / — / —

— / — / —

— / — / —

— / — / —

— / — / —

— / — / —

### DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2<sup>a</sup> Exigência

3<sup>a</sup> Exigência

4<sup>a</sup> Exigência

5<sup>a</sup> Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

14/11/17  
Data

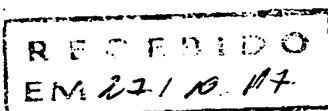
Vogal

Lauren B. Teixeira  
Vogal JUCERGS

Muriel Lima Trindade  
Vogal JUCERGS

Presidente da Turma

## OBSERVAÇÕES



**CRUZ ALTA** - REGISTRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 4532151 em 16/11/2017 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 172146887 - 27/10/2017. Autenticação: 66EC3E974BEF55C3343B24D3718D2356B6AFAFE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucersrs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/214.688-7 e o código de segurança 9Zpg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

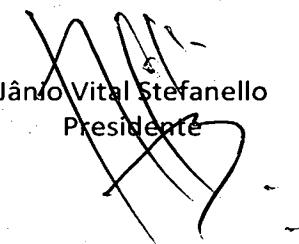
**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.**  
**CNPJ 90.657.198/0001-73**  
**NIRE 43300013537**

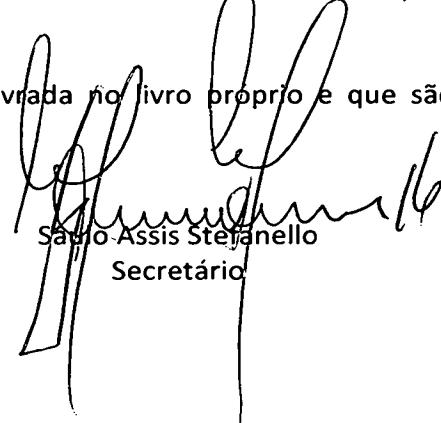
**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA**

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09 horas, na sede social, situada na Rua General Osório, nº 1271, na cidade de Ibirubá/RS, reuniram-se todos os membros da Diretoria. Composição da mesa: Presidente, Jânio Vital Stefanello e Secretário, Saulo Assis Stefanello. Deliberações tomadas: Por unanimidade, na forma do permissivo estatutário (artigo 17, alínea e do Estatuto Social), aprovar a abertura de filial no município de Ijuí/RS, na Av. Davi José Martins, nº 1240, Bairro Hammarstron, CEP 98700-000, destacando-se parte do capital social para suas atividades.

Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão às 09h e 15min e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Diretoria. Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello e Saulo Assis Stefanello. Ibirubá/RS, 18 de outubro, de 2017.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas supramencionadas.

  
Jânio Vital Stefanello  
Presidente

  
Saulo Assis Stefanello  
Secretário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4532151 em 16/11/2017 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 172146887 - 27/10/2017. Autenticação: 66EC3E974BEF55C3343B24D3718D2356B6AFAFE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/214.688-7 e o código de segurança 9Zpg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 17/214.688-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4532151 em 16/11/2017 da empresa 4330001353-7 AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE         | ENDEREÇO  |
|--------------|---|
| 4390190294-8 | AVENIDA DAVI JOSE MARTINS 1240 - BAIRRO HAMMARSTRON CEP 98700-000 - IJUI/RS |

06/12/2017



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4532151 em 16/11/2017 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 172146887 - 27/10/2017. Autenticação: 66EC3E974BEF55C3343B24D3718D2356B6AFAFE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/214.688-7 e o código de segurança 9Zpg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/3

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE(s):** AUTO MECANICA IBIRUBA AS, inscrita no CNPJ sob nº 90.657.198/0001-73, denominada como MATRIZ, com Sede a Rua General Osório, nº 1271, bairro Centro, Cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul e AUTO MECANICA IBIRUBA AS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.657.198/0008-40, denominada como FILIAL, com sede a Avenida Davi José Martins nº 1240, bairro: Hammarston na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato ambas as Empresas, representadas pelo seu Diretor Presidente Sr. **JÂNIO VITAL STEFANELLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Diniz Dias, nº 292, na cidade de Ibirubá-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.412.500-44 e portador da CI nº 1010701157, expedida pela SSP/RS. E seu Diretor Secretário Sr. **SAULO ASSIS STEFANELLO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1111, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CPF sob o nº 283.329.620-72, portador da CI nº 1006683682, expedida pela SSP/RS.

**OUTORGADO(s):** Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Orientador de Vendas, portador do RG nº 5.061.090.477- SSP/RS e do CPF nº 815.000.680-04, e Sra. **SOLANGE ERTHAL DE FREITAS**, Brasileira, casada, administradora, inscrita no RG nº 8.099.338.173 -SJS-RS e no CPF: 015.072.970-76, residente e domiciliada a Rua Ida Berlet, nº 1792, Bairro Jardim, Cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul;

**PODERES:** Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as outorgantes nomeia e constitui seu bastante procurador, os outorgados, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas presenciais e Eletrônicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, assinar Propostas e Declarações, ou qualquer outro documento que rege a Licitação, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Ibirubá, 26 de abril de 2022.

**OUTORGANTE**  
AUTO MECANICA IBIRUBA SA  
CNPJ: 90.657.198/0001-73 (Matriz)  
CNPJ: 90.657.198/0008-40 (Filial)  
**JÂNIO VITAL STEFANELLO**  
CPF: 200.412.500-44

**OUTORGANTE**  
AUTO MECANICA IBIRUBA SA  
CNPJ: 90.657.198/0001-73 (Matriz)  
CNPJ: 90.657.198/0008-40 (Filial)  
**SAULO ASSIS STEFANELLO**  
CPF: 283.329.620-72

**OUTORGADA**  
SOLANGE ERTHAL DE FREITAS  
CPF: 015.072.970-76

**OUTORGADO**  
DANIEL DE OLIVEIRA  
CPF nº 815.000.680-04

**VALIDADE DA PROCURAÇÃO:** Prazo indeterminado.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
RS

NOME: SOLANGE ERTHAL DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 8099338173 SJS/II RS

CPF: 015.072.970-76 DATA NASCIMENTO: 29/03/1988

FILIAÇÃO: JOÃO ALVES DE FREITAS

MARLENE ERTHAL DE FREITAS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 05048239841 VALIDADE: 08/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 05/10/2010

O TERRITÓRIO NACIONAL  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1794178880

OBSERVAÇÕES: EAR

*Solange Erthal de Freitas*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: IBIRUBA, RS DATA EMISSÃO: 13/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
RIO GRANDE DO SUL

32813163789  
RS212683721

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

**SERPRO / DENATRAN**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**BR**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
**SAULO ASSIS STEFANELLO**

1<sup>ª</sup> HABILITAÇÃO  
**13/03/1980**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
**13/02/1958, IBIRUBA, RS**

4a DATA EMISSÃO  
**07/10/2022**

4b VALIDADE  
**07/01/2027**

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF  
**1006683682 SSP/PR RS**

4d CPF  
**283.329.620-72**

5 N° REGISTRO  
**00262948913**

9 CAT HAB  
**B**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO**

FILIAÇÃO  
**OLAVO STEFANELLO**

TRANQUILA LIBRELOTTO STEFANELLO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

**2459795370**

9 10 11 12

|     |  |  |            |
|-----|--|--|------------|
| ACC |  |  |            |
| A   |  |  |            |
| A1  |  |  |            |
| B   |  |  | 07/10/2027 |
| B1  |  |  |            |
| C   |  |  |            |
| C1  |  |  |            |

9 10 11 12

|     |  |  |  |
|-----|--|--|--|
| D   |  |  |  |
| D1  |  |  |  |
| BE  |  |  |  |
| CE  |  |  |  |
| C1E |  |  |  |
| DE  |  |  |  |
| D1E |  |  |  |

12 OBSERVAÇÕES  
**A**

LOCAL  
**PORTO ALEGRE, RS**

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
**76340739845**  
**RS262974894**

**RIO GRANDE DO SUL**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRA002629489<136<<<<<<<<<  
5802139M2710073BRA<<<<<<<<<2  
SAULO<<ASSIS<STEFANELLO<<<<<

*Ford*  
TRANSIT MINIBUS



*Ford*  
PRO™

# SOLUÇÕES COMERCIAIS

## CONECTIVIDADE

*Entrega benefícios exclusivos para aumentar a produtividade e rentabilidade de sua empresa.*



Dados instantâneos 100% integrado ao veículo para diagnósticos rápidos e precisos



Relatórios com indicadores para o seu negócio, como consumo de combustível e quilometragem



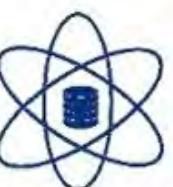
Acompanhamento Preventivo Inteligente para monitoramento e antecipação de imprevistos



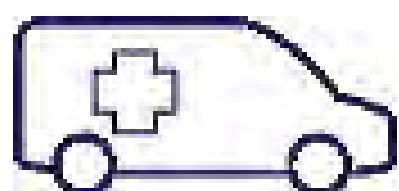
Assistência Técnica em Conferência que agiliza o diagnóstico através da interação direta com técnicos e especialistas Ford.



Localização do veículo em tempo real para pequenas e grandes frotas



Inteligência de dados para uma melhor distribuição de peças nas Concessionárias



**Versatilidade em transformações e suporte direto da Ford**

## SERVIÇOS

*Cuidados e segurança com manutenções e peças originais Ford*



Ampla Rede com mais de 100 concessionárias pelo Brasil



Mão de obra especializada com técnicos 100% treinados pela Ford



Revisões com preços fixos em qualquer lugar

**FORD  
PROTECT**

Planos de Manutenção e Garantia Estendida através do Ford Protect

**Fordgo**

Serviços de aluguel por assinatura



Agendamento de serviços 100% online pelo app FordPass™



Prioridade de serviços com reparos e entrega de peças rápidas



**Serviços financeiros para todas as necessidades**



Fotos meramente ilustrativas. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuá-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores e revestimento internos descritos nas fotos e nos textos externas são opcionais e podem ou não estar disponíveis em algumas versões apresentadas na publicação deste catálogo. Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. Atualização 10/04/2023.

# TRANSIT MINIBUS

## ● EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

### Tecnologia e Conectividade

Assistente de permanência em faixa

Câmera de ré

Computador de bordo em tela LCD de 4,2"

Conectividade via aplicativo FordPass™

- Alerta de acionamento do alarme
- Alertas de funcionamento do veículo
- Status remoto do veículo (hodômetro, combustível)
- Travamento e destravamento remoto do veículo
- Localização do veículo

ECOCOach - condução inteligente

MyKey - Chave programável

Piloto automático adaptativo

Sensor de estacionamento traseiro

Start & Stop

Sync Move

- Comandos de voz em português
- Conexão Android Auto / Apple Car Play
- Conexão Bluetooth
- Conexão Wifi
- Rádio AM/FM
- Tela multifuncional de LCD touchscreen com 8"

### Segurança

AdvanceTrac®

- Assistência em frenagens de emergência
- Assistente de partidas em rampas
- Controle adaptativo de carga
- Controle eletrônico anti-capotamento
- Controle eletrônico de estabilidade
- Estabilização de vento lateral
- Luz de emergência em frenagens bruscas

Airbags frontais (2): motorista e passageiro

Alerta de colisão

Alerta de limite de velocidade

Assistente de frenagem autônoma com detecção de pedestres

Cinto de segurança de 3 pontos para passageiros

Detector de fadiga

Faróis de neblina dianteiro

Luz de condução diurna

Trava elétrica das portas

Travamento automático das portas

### Conforto e Conveniência

Alto-falantes + tweeters

Apoio de braço para motorista

Apoio de cabeça dianteiro com regulagem

Ar condicionado frontal (série) e traseiro (exceto versão Vidrada)

Banco do motorista com ajuste de distância, altura, encosto e lombar

Bancos de passageiros reclináveis (somente versão 17+1)

Bancos de passageiros com fileira central

Chave canivete

Comandos de áudio no volante

Direção elétrica

Entradas USB para motoristas e passageiros

Estríbo lateral elétrico

Gancho para reboque dianteiro

Limitador de velocidade

Retrovisores externos com ajuste elétrico, aquecimento e indicador de direção

Porta copos e garrafas

Sensor de chuva

Tacógrafo Digital (exceto versão Vidrada)

Vidros Elétricos Dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo



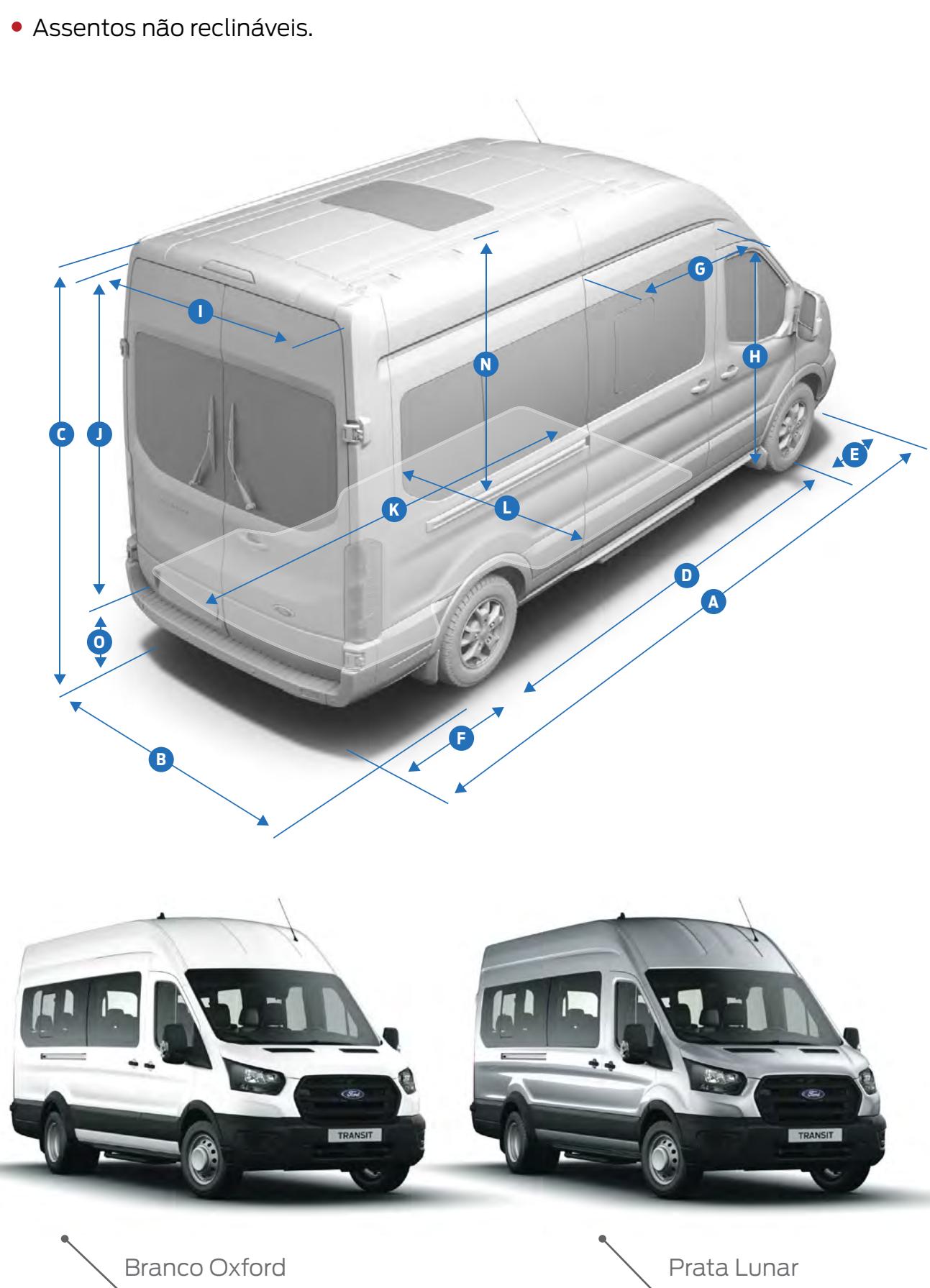
Tecnologias como Piloto automático adaptativo, Assistente de permanência em faixa e direção elétrica fornecem mais produtividade ao seu negócio.

Pacote AdvanceTrac® que entrega mais segurança para o condutor e passageiros.



Mais conforto e dirigibilidade em conjunto com o Sync Move e com a opção de transmissão automática.

| Versão   | Vidrada MT            | Minibus 14+1 MT       | Minibus 17+1 MT            | Vidrada AT      | Minibus 14+1 AT       | Minibus 17+1 AT            |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------|-----------------------|----------------------------|
| Carroceria   | L3H2 Longa Teto Médio | L3H2 Longa Teto Médio | L4H3 Extra Longa Teto Alto | L3H2 Teto Médio | L3H2 Longa Teto Médio | L4H3 Extra Longa Teto Alto |
| <b>Performance</b>   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Motor  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Potência [cv @ rpm]  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| 165 cv @ 3500 rpm  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Torque [kgf.m @ rpm]   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| 39,7 kgf.m @ 1.750-2.500 rpm   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Alternador (V / A)   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| 14V 220A   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Bateria (quantidade / V / CCA / Ah)  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| 2 baterias / 12V / 760A / 80 Ah  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Diâmetro Embreagem (mm)  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| 273  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Diâmetro Embreagem (mm)  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Manual de 6 velocidades: 1 <sup>a</sup> - 5,70 / 2 <sup>a</sup> - 2,97 / 3 <sup>a</sup> - 1,80 / 4 <sup>a</sup> - 1,28 / 5 <sup>a</sup> - 1,00 / 6 <sup>a</sup> - 0,78 / Ré - 5,17 |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Transmissão  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Automática de 10 velocidades com conversor de torque   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Tração   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Traseira: Relação (i) - 3,73   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| <b>Chassis</b>   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Direção  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Elétrica   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Suspensão dianteira  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Suspensão traseira   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Feixe de molas e amortecedores pressurizados   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Freios   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Freios ABS à disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Rodas  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Aço 16x6,5   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Pneus  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| 235/65 R16C 121/119 R  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Pneus  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| 195/75 R16C 110/108 R  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Tipo Rodado  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| simples  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| duplo  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| simples  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| duplo  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| <b>Dimensões (mm)</b>  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Comprimento total (A)  | 5981                  | 5981                  | 6703                       | 5981            | 5981                  | 6703                       |
| Largura total (com/sem espelhos) (B)   | 2474/2059             | 2474/2059             | 2474/2126                  | 2474/2059       | 2474/2059             | 2474/2126                  |
| Altura máxima (C)  | 2547                  | 2547                  | 2781                       | 2547            | 2547                  | 2781                       |
| Distância entre-eixos (D)  | 3750                  | 3750                  | 3750                       | 3750            | 3750                  | 3750                       |
| Balanço dianteiro (E)  | 1023                  | 1023                  | 1023                       | 1023            | 1023                  | 1023                       |
| Balanço traseiro (F)   | 1208                  | 1208                  | 1931                       | 1208            | 1208                  | 1931                       |
| Vôo da porta lateral - largura (G)   | 1200                  | 1200                  | 1200                       | 1200            | 1200                  | 1200                       |
| Vôo da porta lateral - altura (H)  | 1564                  | 1564                  | 1564                       | 1564            | 1564                  | 1564                       |
| Vôo da porta traseira - largura (I)  | 1520                  | 1520                  | 1520                       | 1520            | 1520                  | 1520                       |
| Vôo da porta traseira - altura (J)   | 1597                  | 1597                  | 1836                       | 1597            | 1597                  | 1836                       |
| Zona de carga - comprimento (K)  | 3494                  | 3460                  | 4190                       | 3494            | 3460                  | 4190                       |
| Zona de carga - largura (L)  | 1784                  | 1740                  | 1740                       | 1784            | 1740                  | 1740                       |
| Zona de carga - altura (M)   | 1786                  | 1720                  | 1950                       | 1786            | 1720                  | 1950                       |
| Volume bagageiro (l)   | -                     | -                     | 348                        | -               | -                     | 348                        |
| Volume máximo (m <sup>3</sup> )  | 11                    | 11                    | 15,1                       | 11              | 11                    | 15,1                       |
| Volume VDA/ISO (m <sup>3</sup> )   | 10,2                  | 10,2                  | 14,1                       | 10,2            | 10,2                  | 14,1                       |
| <b>Capacidades (kg)</b>  |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| PVOM - eixo dianteiro  | 1346                  | 1403                  | 1323                       | 1351            | 1454                  | 1385                       |
| PVOM - eixo traseiro   | 1030                  | 1376                  | 1863                       | 1034            | 1374                  | 1869                       |
| PVOM   | 2376                  | 2779                  | 3186                       | 2385            | 2828                  | 3254                       |
| PBT eixo dianteiro   | 1781                  | 1699                  | 1523                       | 1781            | 1699                  | 1500                       |
| PBT eixo traseiro  | 2319                  | 2401                  | 3077                       | 2319            | 2401                  | 3100                       |
| PBT homologado   | 4100                  | 4100                  | 4600                       | 4100            | 4100                  | 4600                       |
| PBTC   | 5500                  | 5500                  | 5350                       | 5500            | 5500                  | 5350                       |
| Capacidade máxima de reboque com freio   | 1400                  | 1400                  | 2000                       | 1400            | 1400                  | 750                        |
| Capacidade máxima de reboque sem freio   | 750                   | 750                   | 750                        | 750             | 750                   | 750                        |
| Lotação  | 1724                  | 1321                  | 1414                       | 1715            | 1272                  | 1346                       |
| <b>Volumes (l)</b>   |                       |                       |                            |                 |                       |                            |
| Tanque de combustível  | 71                    | 71                    | 71                         | 71              | 71                    | 71                         |
| Tanque de Arla32   | 24                    | 24                    | 24                         | 24              | 24                    | 24                         |
| Motor - volume de óleo com filtro  | 12                    | 12                    | 12                         | 12              | 12                    | 12                         |
| Transmissão - volume de óleo   | 2,4                   | 2,4                   | 2,4                        | 11,3            | 11,3                  | 11,3                       |
| Eixo Traseiro - volume de óleo   | 2,9                   | 2,9                   | 2,9                        | 2,9             | 2,9                   | 2,9                        |
| Arrefecimento - volume de fluído   | 13,4                  | 13,4                  | 13,4                       | 13,4            | 13,4                  | 13,4                       |



Todas as características técnicas como dimensões, pesos e capacidades são sujeitas a tolerância de manufatura e se referem aos veículos com o mínimo de equipamentos. Dimensões de altura mostram a variação mínima e máxima considerando respetivamente veículo totalmente carregado e sem carga. As ilustrações são exclusivas para referência e meramente ilustrativas. Método VDA: Este é o método usado pelo instituto alemão Verband der Automobilindustrie (VDA) - O cálculo de volume em VDA é determinado preenchendo todos os espaços de carga com blocos na medida de 200x100x50mm, ao fim do preenchimento, os blocos são contados e convertidos na capacidade cúbica (volume).